

INDÚSTRIA EXTRACTIVA E COMUNIDADES LOCAIS



Questões sobre Comunicação, Consultas Públicas e Impactos Económicos, Sociais e Ambientais sobre Comunidades Rurais em Tete e Cabo Delgado

*Tomas Vieira Mario
Iracema Maiopue Bila*

INDÚSTRIA EXTRACTIVA E COMUNIDADES LOCAIS



Questões sobre Comunicação, Consultas Públicas e Impactos Económicos, Sociais e Ambientais de projectos extractivos em
Tete e Cabo Delgado

Tomas Vieira Mario

Iracema Moioque Bila

Ficha Técnica

Título:

INDÚSTRIA EXTRACTIVA E COMUNIDADES LOCAIS

Autor:

Tomas Vieira Mário

Edição:

SEKELEKANI

Data:

julho de 2015

Projecto gráfico e paginação:

Rogério R. Xerinda

Índice

Já ninguém bate palmas...em Palma	5
O impacto da Fábrica de Gás Natural Liquefeito sobre as comunidades locais	5
Das consultas simuladas ao fantasma de Cateme	7
O trabalho da CTV e da Iniciativa para Terras Comunitárias (ITC)	9
Os 10 dias que abalaram Palma	10
Conclusão	12
Policar ou comunicar com Quitupo - eis a Questão!	15
Resumo	15
Rumo ao Rovuma	15
Policamento em vez de comunicação	16
Território de... “dono”	20
Reassentamentos em Palma: entre expectativas e incertezas	23
Consulta de Senga, 11 de Agosto	26
Consulta em Maganja, 12 de Agosto	27
Consulta em Quitupo, 13 de Agosto	27
Consulta na Vila-Sede do Distrito de Palma, 14 de Agosto	28
O direito à informação no âmbito de reassentamentos derivados de projectos económicos: uma abordagem legal e ética	33
Introdução	33
Da transformação de reassentamentos "benignos" em "malignos".	34
Dos levantamentos de Cateme aos apupos de Quitupo	34
A informação como base da participação	35
Dez Perguntas Mínimas Implicando Acesso Comunitário à Informação	36
Comunidades abandonas e enclausuradas em zonas de mineração em Tete	39
Um quadro geral de abandono e sofrimento	39
Falta de água potável e perda de propriedades sem compensação	40
Poluição da água e ausência de serviços de saúde e educação	41
Plano de Gestão Ambiental já previa impacto negativo	42
A Lei e a Vale	43
VALE "compra" terras às comunidades	43
Gado tresmalhado e processo judicial contra a Vale	44
Comunidade de Cassoca enclausurada em vedação da Jhindal	45



Esha Assumani Ali O que vai ser dos tumulos dos nossos antepassados em Quitupo

Já ninguém bate palmas...em Plama

Tomas Vieira Mário

Palma, Setembro de 2013

Introdução

Um clima de agitação, ansiedade e incerteza, susceptível de levar a sérias tensões sociais, tem estado a crescer junto das comunidades do Distrito de Palma, nomeadamente da Vila-Sede e povoações circunvizinhas. Estratégias sinuosas e inconsistentes, de comunicação com as comunidades locais, entremeadas de indícios de atropelos à lei, por parte das autoridades governamentais a vários níveis, sobre o processo conducente à construção da Fábrica de Gás Natural Liquefeito, a ser explorado na Bacia do Rovuma, são a principal causa deste clima. E, a menos que medidas correctivas urgentes e ponderadas sejam tomadas, há receios fundados de que venham a repetir-se em Palma, e quiçá numa escala ainda maior, as prolongadas perturbações sociais da região de Moatize, em Tete, onde as populações reassentadas em Cateme, para dar lugar ao projecto de extracção de carvão, protestam contra a precariedade das suas condições de vida.

Num dos mais recentes episódios indiciando a emergência de tal ambiente, a comunidade da aldeia de Quitupo inviabilizou uma reunião com o Administrador e a Secretária Permanente do Governo Provincial de Cabo Delgado, no dia 10 de Agosto passado, apupando-os e abandonando-os no local do encontro. Neste encontro, uma equipa da multinacional petrolífera Anadarko, acompanhada pelos dois oficiais do governo, deu a conhecer às comunidades locais, num só "golpe", o seguinte: (1) um DUAT, recaindo sobre as suas terras, havia sido emitido a favor da Anadarko AMI1 e da ENH Logistics; e que, em consequência (2) elas vão ser dali removidas e reassentadas numa outra região. Sem mais! Recebendo esta informação sem praticamente qualquer processo preparatório e informativo, as populações pediram explicações e, não as recebendo, abandonaram o local e os representantes das autoridades.

Precisando de apoio técnico de emergência, representantes das comunidades locais apelaram à assessoria jurídica do Centro Terra Viva (CTV), uma ONG de advocacia e estudos ambientais, a qual respondeu ao pedido, enviando para o local vários técnicos, incluindo a respectiva Directora Geral, Alda Salomao. No dia 20 de Agosto, Alda Salomão é abordada às 6 horas da manhã, no seu local de hospedagem, por agentes da Policia da Republica de Moçambique (PRM), que a levam para a esquadra local, aonde a submetem a interrogatórios intimidatórios, acusando-a de incitar a população à desobediência e, quiçá, à violência. Alda Salomão havia participado no dia 18 numa reunião organizada pelo governo distrital e a empresa com a comunidade de Quitupo, onde ouviu as populações a insistirem no esclarecimento das suas dúvidas, sem contudo receber respostas esclarecedoras. Afinal, o que é que se passa em Palma?

1. O impacto da Fábrica de Gás Natural Liquefeito sobre as comunidades locais

Palma é o nome de um dos 16 distritos da Província de Cabo Delgado, confinando, no extremo Nordeste, com o Rio Rovuma, o qual estabelece a fronteira natural de Moçambique com a Tanzânia. Antes de 1939 esta região era conhecida por Tungui. Quer Tungui, quer Palma, são nomes carregados de significado, tendo sido, ambos, atribuídos por estrangeiros, para exprimirem a sua gratidão pela forma aberta e hospitaleira como foram recebidos pelas populações locais.

Na língua Ki-Swahili, Tungui designa jarro de barro, e o nome foi consagrado por um árabe comerciante de nome Abu Said, que ficou impressionado quando, ao pedir água, a população local serviu-lha num recipiente limpo, semelhante a um jarro de barro. Isto aconteceu antes da colonização portuguesa. Reza a história que, mais tarde, em 1939, o Presidente Português, General Óscar

Carmona, escalou esta localidade, na sua visita oficial a Moçambique, tendo sido recebido pela população local de forma aberta e hospitaleira, batendo palmas. A partir daí, o nome da região mudou de Tungui para Palma. Ultimamente, porém, algo está a suceder junto das populações de Palma, tão perturbador, que lhes vai afastando dos seus bons hábitos de matar a sede e bater palmas a seus visitantes - neste caso, visitantes estrangeiros e seus acompanhantes do governo local.

Os episódios dos dias 10 e 20 de Agosto testemunham o escalar de uma sucessão de desinteligências entre as comunidades locais por um lado e, por outro, as autoridades distritais e representantes de investidores estrangeiros, em torno do impacto que a construção da fábrica de liquefacção e exportação do gás natural da Bacia do Rovuma poderá ter sobre o futuro das comunidades locais.

Ora, como é já do domínio público, a exploração, processamento e exportação do estratégico hidrocarboneto, desde o alto mar, nas águas territoriais moçambicanas do Rovuma, vai implicar a construção de um complexo de infra-estruturas diversas, incluindo instalações de liquefacção, um aeroporto de dimensão média e uma cidadela com complexos habitacionais para a acomodação da respectiva mão-de-obra, que rondará entre os 7 mil e 10 mil trabalhadores, ao longo das diferentes fases da vida do projecto. Este empreendimento é conhecido como Projecto de Gás Natural Liquefeito (GNL) e a sua construção deverá iniciar em 2014 e durar cerca de 51 meses, isto é, até ao início da exploração do gás, previsto para 2018.

O processo do GNL envolve duas “pegadas”: a pegada marítima e a pegada terrestre. A Pegada Marítima começa em alto mar, onde o gás natural será extraído de reservatórios de gás abaixo do leito do mar por meio de poços submarinos. O gás será recolhido e transportado para a fábrica de GNL em terra, por gasodutos submarinos.

Já sua Pegada Terrestre, o gás será processado, convertido em líquido e armazenado em tanques. Segundo projecções, a construção da Pegada Terrestre do GNL deverá estender-se por uma área de aproximadamente 7.000 hectares. Dados não oficiais indicam que a cidadela circunvizinha deverá ocupar até 18.000 hectares de terreno.

Duas empresas estão associadas na implementação do GNL, nomeadamente a americana Anadarko Moçambique Área 1 (AMA1) e a Eni East Africa S.p.A (eni). A AMA1 é uma subsidiária totalmente detida pela Anadarko Petroleum Corporation (APC), sendo uma entidade comercial devidamente registada em Moçambique. Por seu lado, a Eni East Africa S.p.A é uma associada da italiana eni S.p.A. e tem uma filial em Moçambique.

Nos termos da legislação moçambicana, qualquer actividade susceptível de produzir impactos directos ou indirectos sobre o meio ambiente (o qual inclui, como é óbvio, a vida das pessoas, directa ou indirectamente) deve ser antecedida e orientada por Estudos de Impacto Ambiental (EIA), guiado por regulamentos específicos à área a que a mesma actividade diga respeito, e em harmonia com outras imposições legais, em que avultam, no caso em apreço, aquelas atinentes ao uso e aproveitamento da terra. Esta pré-condição aplica-se, naturalmente, ao GNL.

Nesse sentido, a AMA1 e Eni East Africa comissionaram um EIA, para apoiar o processo de tomada de decisão do Governo, sobre o plano de desenvolvimento do projecto, visando obter a necessária permissão oficial, na forma de licença ambiental.

O EIA foi preparado por duas empresas: uma sul-africana e outra moçambicana, nomeadamente a Environmental Resources Management Southern Africa Ltd., e a Projectos e Estudos de Impacto Ambiental, Lda. (Impacto). O EIA documenta o processo empreendido para a identificação, avaliação, mitigação e gestão dos impactos biológicos, físicos e socioeconómicos do Projecto e o rascunho do estudo atinente ao GNL vai ser submetido a debate público a partir do dia 9 de Setembro corrente, em Maputo e em Cabo Delgado, depois do que o governo deverá tomar a decisão final.

Ora, de acordo com as constatações do EIA (disponível na página da Internet www.impacto.co.mz) a área descrita como o local de implantação do GNL situa-se na Península de Afungi e é, actualmente, ocupada pelos moradores da aldeia de Quitupo, por pequenos aglomerados populacionais agrícolas

(ou zonas de produção agrícola) circundantes, e por zonas ou centros de pesca. Nesta região residem cerca de 2,750 habitantes, compreendendo 733 agregados familiares. A maioria (96 por cento) da população da zona abrangida pelo GNL corresponde a residentes permanentes, enquanto uns poucos residem na área numa base sazonal. O Projecto prevê que todos os que residem na área identificada venham a ser permanentemente retirados da região, para dar lugar à Fábrica de GNL e infra-estruturas associadas.

Segundo afirma o EIA, desta deslocação resultará, para a população, na perda de habitações e infra-estruturas associadas ao agregado familiar, actividades de subsistência e bens comunitários. Por outro lado, o acesso a áreas de valor de recursos naturais colectivos (como florestas, pastagens arborizadas, planícies de inundação, vegetação arbustiva das dunas, árvores de fruto e plantações de coqueiros), será perdido permanentemente, devido à aquisição dos terrenos necessários para o projecto. Complementarmente, a pesca e o transporte marítimo serão afectados pelas actividades do projecto na Baía de Palma durante as fases de construção e operação, por causa do aumento do tráfego de navios e zonas de exclusão de segurança em torno das infra-estruturas do projecto. O EIA sublinha ainda que a perda de terra e da infra-estrutura física associada, sendo permanente, terá um impacto de intensidade e magnitude Altas, e os impactos associados manter-se-ão altos mesmo após a fase da construção do GNL.

Das consultas simuladas ao fantasma de Cateme

Ponderados todos estes elementos, e à luz da legislação relevante, a determinação final da área da Pegada Terrestre do GNL bem como da atribuição do respectivo DUAT à entidade implementadora do projecto, e dos processos de transferência e reassentamento das comunidades afectadas e mecanismos de compensação ou de mitigação de impacto, deverão ocorrer após a aprovação final do EIA e subsequente autorização do projecto pelo governo, na forma de licença ambiental, conforme artigo 5º da Lei Ambiental, que diz:

"Concebida como procedimento prévio (nosso sublinhado) e de apoio à decisão de autorização ou licenciamento de projectos susceptíveis de ter impactos ambientais significativos, a AIA tem por objectivo primordial fornecer à entidade competente para proferir aquela decisão as informações e os elementos necessários ao conhecimento e à ponderação dos direitos ambientais do projecto". Assim, emitida a licença e confirmadas todas as recomendações a emanarem, inclusivamente, das consultas públicas, estariam criadas as condições para a realização de consultas comunitárias conducentes a:

1. Atribuição do DUAT à entidade implementadora do GNL;
2. Início do processo de preparação das comunidades para a sua transferência da área do GNL e zonas circundantes e consequente reassentamento em novas zonas, tudo nos termos do Regulamento Sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto).

Esta fase do processo, socialmente delicada, implicaria o desenho de estratégias de comunicação com as comunidades, cuidadosamente concebidas e implementadas por agentes das autoridades governamentais a vários níveis, mas com incidência sobre as do nível provincial e distrital, incluindo um Comité Distrital de Monitoria e Acompanhamento, multisectorial, todos com domínio adequado da legislação pertinente e contando com a colaboração de organizações da sociedade civil e órgãos comunitários de consulta.

Ora, diferentemente desta metodologia, impondo precedências fundamentais, inúmeras actividades têm estado em curso em Palma, como parte (já) da implementação do GNL, incluindo “consultas” comunitárias pouco estruturadas e descontextualizadas dos procedimentos legais, e consideradas pelos locais e por algumas organizações da sociedade civil como meros simulacros. Em ambientes reservados, estes factos são confirmados por alguns técnicos governamentais próximos do processo.

Um dos passos mais sérios dados nesse sentido, foi a aquisição, em 2012, pela Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH - Empresa pública) de um DUAT sobre uma área de 27.000 hectares em Palma (Jornal "O País", edição de 25 de Abril de 2013). A ENH adquiriu o DUAT através da sua subsidiária, a ENH Logistics, criada para implementar vários projectos de apoio logístico às operações da indústria petrolífera, representando os demais intervenientes no processo de prestação de serviços.

Pouco depois, a ENH Logistics associa-se à Anadarko AMI1 e ambas criam um consórcio de direito moçambicano, denominado Rovuma Basin LNG Land, Lda. (RBLL), na forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

No artigo terceiro dos estatutos da empresa (BR nº46, III Serie, de 14 de Novembro de 2012), lê-se o seguinte: ***“A sociedade tem por objecto principal: Adquirir um direito de uso e aproveitamento da terra (“DUAT”) para o desenvolvimento de um projecto de gás natural liquefeito no Cabo Afungi na província de Cabo Delgado (“Projecto GNL)”***. Assim é que, pouco depois, a RBLL adquire um DUAT para uma área de 7.000 hectares, exactamente a área de terreno necessária para a Fabrica do GNL, na Península de Afungi.

Também logo a seguir à aquisição do DUAT, a RBL celebra um contrato de cessão de exploração com a Anadarko AMA1, atribuindo a esta direitos exclusivos ao uso da terra (os 7.000 hectares) a que o mesmo diz respeito, para o desenvolvimento da Fábrica de GNL (rascunho do EIA, página 9). Em breves palavras: parece que a criação da RBL foi um mecanismo usado pelo governo para, rapidamente, atribuir DUAT à Anadarko, fazendo sérios "corta-matos" à lei: com efeito, nos termos da lei, o governo apenas poderia ter emitido o DUAT após emissão da licença ambiental, antecedida de meticulosos processos de participação pública, a qual integra a consulta (que se prolonga ao longo de todo o processo de AIA, assumindo as mais diversas formas) e a audiência pública, (que se realiza em momentos temporalmente definidos). Assim, tudo leva a crer que o próprio governo atropelou a lei, ignorando fases cruciais, precedentes à emissão do DUAT.

A partir, exactamente, de 2012, a azáfama de máquinas limpando terrenos e abrindo acessos começou a agitar as populações locais, deixando-as apreensivas quanto ao seu futuro, ao mesmo tempo que se abatia sobre a região uma corrida desenfreada à terra, por parte de particulares, que se apressaram a “açambarcar” terrenos para a construção de infra-estruturas de rendimento (habitações, restaurantes, etc.), para responderem às demandas futuras do LNG, lembrando o lendário Oklahoma Land Rush, quando em 1889 cerca 50,000 homens alinharam-se para obter o seu pedaço de terra em territórios de índios, em Oklahoma, EUA, numa área "livre" de 2 milhões de hectares.

Entretanto, e de forma titubeante e pouco esclarecedora, o governo distrital ia encetando contactos com as comunidades locais, através, nomeadamente, dos respectivos Chefes de Aldeia, lançando-lhes a mesma ardilosa pergunta que circula onde quer que seja que haja projectos económicos afectando a estabilidade das populações locais: ***“você concordam que o governo traga investidores estrangeiros para implantar projectos de desenvolvimento na vossa região? Projectos que vos vão trazer emprego, hospitais grandes e escolas para os vossos filhos?”***

Esta pergunta, assim formulada, só pode ter, como é óbvio, uma única resposta, mesmo na Noruega ou Dinamarca, países com os mais altos índices de desenvolvimento humano do mundo: ***“sim, concordamos!”***.

Acto contínuo, o agente do Estado coloca aos olhos do Chefe da Aldeia um papel para este assinar, e... pronto! num clicar de dedos, dá-se por cumprida uma das mais importantes fases conducentes à atribuição do DUAT a um investidor estrangeiro, por parte do Estado: o consentimento da comunidade, para a instalação do projecto, através de consultas abertas. Significa, por outras palavras que, a partir daí a comunidade ficou alienada do seu bem mais preciso, o qual a liga aos seus ancestrais e do qual se liga por laços económicos, sociais e culturais profundos, sem qualquer informação clara e consistente, sobre os seus direitos e o seu futuro.

Daqui em diante, vai começar a "**dança dos vientes**": grupos de "visitantes" estranhos vão suceder-se uns atrás dos outros, perturbando severamente o ritmo normal de vida das comunidades afectadas, ao esventrar as suas machambas com viaturas de tracção às quatro rodas e, com o arrogante ar de "patrão com dinheiro", derrubar as suas plantações, estendendo mapas topográficos sobre os seus terrenos e tirando fotografias a tudo e a todos, tendo como guias e escolta ... agentes do Estado. (Nos casos das zonas carboníferas atribuídas às empresas Rio Tinto e Jindhal, em Tete, algumas povoações viram as suas casas marcadas com a letra X, significando que as mesmas iriam ser demolidas...um dia! A partir daí, ninguém mais foi cultivar as machambas e nem as crianças não mais foram para a escola: todos ficaram à espera do dia da sua remoção para novas regiões!)

Vão seguir-se, daí a pouco, máquinas caterpillar gigantes, invadindo terrenos e derrubando árvores e, por vezes, até habitações de construção precária e outras infra-estruturas que asseguram a sobrevivência das comunidades. Sem demora, as populações vão-se agitar, e com o eventual apoio de organizações da sociedade civil, vão procurar esclarecimentos junto de quem de direito, sobre o que se estará a passar, e a resposta das autoridades virá clara e segura: "**houve consultas comunitárias, durante as quais a comunidade deu o seu consentimento, e isto ficou registado em acta assinada pelo Chefe da Aldeia, conforme determinam os regulamentos atinentes à atribuição do DUAT**". Contudo, a acta jamais estará disponível para qualquer confirmação, nem mesmo das próprias comunidades!

Pouco depois, e sem garantias consistentes de plena reintegração social e económica, e no meio de incertezas e especulações de vária ordem, sobre supostas indemnizações futuras ou promessas de "**casa de cimento melhorada**", as comunidades vão ser deslocadas das suas zonas de origem e reassentadas em novas regiões, por vezes desprovidas de terra arável ou outros recursos que garantam a sua subsistência, pelo menos aos níveis em que viviam até agora.

De uma forma geral, este é o processo-padrão que tem caracterizado a implantação de projectos económicos envolvendo investimento estrangeiro em Moçambique, em que o Estado, agindo mais sobre a pressão do investidor, e arrastado pela velocidade deste, oferece-se a ignorar a própria lei, seguindo em atalhos e criando entre as populações, o sentimento de abandono, onde elas vão encarar a promessa de desenvolvimento como mais uma experiência de agressão contra si, como foram todas as anteriores usurpações de terra de que foram vítimas: primeiro por parte dos colonos portugueses e, após a independência, por parte do próprio Estado, nas suas políticas de "socialização" do campo.

Com mais ou menos pormenor, foi este o processo-padrão de Moatize (que originou os reassentamentos de Cateme, Mualadzi e Bairro 25 de Setembro), e que ameaça, agora, replicar-se em Palma, em escala potencialmente maior, visto envolver o futuro de mais de 700 agregados familiares, apenas na aldeia de Quitupo. A estas deverão adicionar-se as populações ocupando os 18.000 hectares de terra da planeada cidadela industrial.

O trabalho da CTV e da Iniciativa para Terras Comunitárias (iTC)

Em Fevereiro de 2013, uma delegação conjunta do CTV e da Iniciativa para Terras Comunitárias (iTC), apresentou-se aos governos provincial e distrital, com um plano de actividades para o distrito de Palma. No seu acolhimento positivo à iniciativa, o Administrador Distrital exprimiu às duas organizações pedido de apoio na divulgação da legislação ambiental e consciencialização das

populações sobre o valor da terra. Isto porque, segundo ele mesmo destacou, as populações precisavam de ser preparadas para a pressão que o distrito estava a enfrentar, pois estavam a desfazer-se das suas terras em troca de dinheiro, sem conhecimento dos riscos que isso acarreta para o seu futuro, e também porque não sabiam como lidar com a presença de investimentos.

É assim que em Maio de 2013, o Centro Terra Viva inicia um processo de preparação social, tendo priorizado o trabalho com as comunidades da localidade-sede de Palma, as mais directamente abrangidas pelo projecto do LNG. Para além de outras acções, este processo consiste em dotar os membros das comunidades de conhecimentos básicos sobre as normas legais vigentes em relação à gestão da terra e outros recursos naturais, e sobre os procedimentos exigidos pela lei para a atribuição a terceiros de DUATs em áreas comunitárias, por parte do Estado. O objectivo da preparação social é elevar o conhecimento das comunidades sobre os seus direitos pré-existentes, de modo a participarem efectiva e conscientemente nas consultas públicas e negociações com os investidores interessados em usar a terra que ocupam. Para além desta actividade, o CTV celebrou um memorando de entendimento com as mesmas, nos termos do qual ela lhes presta assessoria jurídica nos processos de consultas comunitárias integrados no licenciamento de projectos de investimento. O Administrador do Distrito é um dos signatários do memorando.

O CTV empreendeu a iniciativa na convicção de que os processos de consulta comunitária, para a emissão do DUAT destinado à implementação do LNG, ainda não haviam sido realizadas, dada a precedência da licença ambiental, entretanto ainda não emitida.

Contudo, no decurso deste processo, dois factos importantes se revelam: do lado das autoridades, emergiu a informação segundo a qual já haviam sido efectuadas consultas comunitárias, na base das quais já havia sido emitido, também, um DUAT para o projecto do LNG. Do seu lado, as comunidades, já dotadas de conhecimentos essenciais sobre os seus direitos e os processos das consultas, despertaram para o facto de que, efectivamente, jamais foram consultadas, e estavam apreensivas com rumores de que iriam ser reassentadas em locais não conhecidos!

O CTV, fazendo ainda fé na palavra das autoridades, e na sua qualidade de assessor jurídico das comunidades, solicitou acesso a "quaisquer documentos" comprovativos das consultas - nomeadamente as respectivas actas - até para acalmar o ímpeto inquisitivo das comunidades, agora conhecedoras dos procedimentos legais. "até este momento, nenhuma instituição do governo, de qualquer nível (distrital, provincial ou ministerial) pôde produzir uma única cópia de qualquer acta de consulta, como determina a lei", afirma, peremptório, o CTV.

Os 10 dias que abalaram Palma

Tudo começa no dia 9 de Agosto, dia em que o Chefe da Aldeia de Quitupo recebe uma convocatória para um encontro do Conselho Consultivo Distrital, marcado para o dia seguinte, Sábado de manhã. Não conhece a agenda da reunião. Na manhã seguinte o Chefe da Aldeia é recolhido por um carro, facto que reputa de inédito, para a reunião do Conselho Consultivo, aonde encontra uma comitiva do governo provincial, liderada pela respectiva Secretaria Permanente. Esta informa, em breves palavras, que a comitiva tinha vindo de Palma para informar as comunidades que devem estar cientes de que iriam ser transferidas das suas zonas de origem para outras regiões, dando assim, espaço para o projecto.

No decurso do encontro, as populações perguntam sobre os seus direitos de propriedade, nomeadamente dos seus coqueiros e machambas e se nos locais para onde vão ser transferidas havia mar, para continuarem com as actividades de pesca. Perguntam também se a reunião era uma consulta comunitária ou um simples encontro. Um agente paralegal local, formado pelo CTV, exibindo o Regulamento sobre o Reassentamento, pergunta por que os procedimentos legais não estavam a ser seguidos. Estas perguntas não agradam ao administrador do distrito, que dá ordens para a população deixar de as fazer, alegando que o encontro era para tratar apenas do

reassentamento e que as comunidades teriam de sair, de uma forma ou de outra! Perante esta decisão, a população irrita-se e abandona o encontro, apupando os visitantes, o que embaraça o administrador perante a comitiva do governo provincial.

No dia seguinte, 11 de Agosto, é organizada mais uma reunião, em que o Chefe da Aldeia reafirma nunca ter assinado qualquer acta, consentindo a emissão do DUAT (para a implementação do LNG). Afirmar ter apenas participado numa única reunião, em 2011, na qual o administrador do distrito perguntou à comunidade se esta aceitava que o investidor trabalhasse com ela, ao que todos responderam afirmativamente. Após o encontro, o Chefe da Aldeia teria sido solicitado a assinar um papel, que, na sua opinião, testemunhava, apenas, a sua participação nessa reunião, e não o consentimento de seja o que fosse. Desta essa vez nunca o administrador havia regressado ao diálogo com eles, reafirma o Chefe da Aldeia. O ambiente voltou a azedar e o encontro terminou, de novo, de forma inconclusiva.

No dia 13, respondendo ao pedido das comunidades locais, chega a Palma a Directora Geral do CTV. No mesmo dia, regressa a Quitupo uma equipa de técnicos da Anadarko, alegadamente para retomar o processo de comunicação sobre o processo do reassentamento. Mas a população mostra-se pouco receptiva e pede aos técnicos visitantes para regressarem no dia 18, porque as pessoas já não estão podendo ir às machambas, com tantas reuniões seguidas e sem pré-aviso. Neste breve encontro, a equipa da Anadarko terá instruído as populações no sentido de se organizarem e escolherem um grupo de pessoas para integrarem o Comité Distrital de Reassentamento e Acompanhamento.

No dia 18 ocorre, então, o primeiro encontro presenciado pelo CTV, envolvendo, além de representantes do governo distrital, técnicos da Anadarko numa larga equipa integrando oficiais de recenseamento, oficiais de ligação comunitária e inquiridores, bem com técnicos da Impacto, uma das empresas que conduz o EIA. Esta informa que o processo preparatório do reassentamento vai incluir a constituição de um Comité Comunitário de Reassentamento e que serão feitos inquéritos às famílias da aldeia, tudo com a participação das comunidades e dentro da lei.

Os presentes, que esperavam receber, finalmente desta vez, informações sobre os processos anteriores, voltaram a insistir no assunto, nomeadamente sobre direitos e possíveis compensações, mas o Secretário Permanente (SP) mostra-se relutante a responder, reafirmando apenas que “o governo e a empresa decidiram que vocês têm de sair daqui”. Perante esta nova alteração, a Directora Geral do CTV pede permissão para intervir, o que é-lhe recusado pelo SP Distrital. Este incidente faz subir o tom dos murmúrios e o clima de agitação entre os participantes, tendo uns começado a abandonar o local, enquanto outros insistem que dali não saem sem receber respostas às suas inquietações. A Directora Geral do CTV, ignorando a decisão do SP, acaba por intervir, apelando à calma e solicitando aos presentes para permitirem a retirada do SP Distrital e comitiva, o qual deve procurar e obter respostas para as perguntas apresentadas.

Acolhida a sugestão pela população, o SP Distrital, já com atitude branda, despede-se, mas pedindo à comunidade "tempo e paciência", porque, segundo ele, a informação requerida não estava ao seu alcance e implicava consultas junto de instâncias hierarquicamente superiores. E o encontro termina com este compromisso: o governo vai fornecer, por escrito, os esclarecimentos solicitados pelas populações, através do CTV, antes de voltar a realizar novos encontros sobre reassentamentos.

Porém, aos olhos das autoridades distritais, todas as inquietações da população apenas emergiram devido às actividades do CTV: é daí que, na manhã do dia 20 de Agosto, quando se prepara para deixar Palma com destino a Pemba, já de regresso a Maputo, a Directora Geral da organização é interpelada por agentes da PRM, que lhe exigem autorização do Governo Provincial e credencial do Ministério dos Recursos Naturais, para trabalhar com as comunidades de Palma.

Tratou-se de uma acção de intimidação escusada e inútil, pois a mesma não altera a situação de tensão criada em Palma, nem elimina as irregularidades cometidas, e que carecem de uma abordagem cuidadosa por parte das autoridades, sob o risco do processo descambar para níveis difíceis de controlar, mais tarde.

Conclusão

Pelo curso dos acontecimentos no terreno e pelas informações contidas no Rascunho do EIA, pode concluir-se que, efectivamente, o processo relacionado com a implementação do LNG em Palma sofre de serias irregularidades, que incluem atropelos à lei e estratégias inconsistentes de comunicação com as comunidades afectadas pelo projecto.

Nesse sentido, parece evidente que jamais as autoridades empreenderam consultas genuínas junto das comunidades de Quitupo, atinentes ao processo legalmente requerido para a emissão de um DUAT a favor de qualquer entidade. Outrossim, a emissão do DUAT, antes da emissão da licença ambiental, constitui seria violação da lei, pois tal decisão transmite a mensagem de que, seja qual for o resultado do EIA, o projecto do LNG vai ser implementado tal como planeado.

De igual modo, a comunicação sobre preparativos para a operação de reassentamentos junto das comunidades foi feita de forma abrupta, não antecedida de estratégias de diálogo em que fossem esclarecidos e garantidos os direitos que lhes assistiriam, em consequência da perda permanente da terra, de suas infra-estruturas sociais e de recursos de uso colectivo, como o mar e outros meios de vida. Entre os Princípios de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas, podem destacar-se os seguintes três:

- ⊙ Princípio da Coesão Social - o reassentamento deve garantir a integração social e restaurar o nível de vida das pessoas afectadas para uma melhor qualidade de vida;
- ⊙ Princípio da Igualdade Social - todos aqueles afectados pelo reassentamento têm direito à restauração ou criação de condições iguais ou acima das condições de vida anteriores;
- ⊙ Princípio do Benefício Directo - a todos aqueles afectados deve ser dada a oportunidade de beneficiar directamente do empreendimento e dos seus impactos socioeconómicos;

Por outro lado, uma aparente atitude de imposição, por um lado, e de falta de informação consistente, por outro, por parte do governo distrital tem colocado as comunidades em posição de "ataque", como estratégia de auto-defesa. Isto parece ser exacerbado por alguma aparente impreparação das equipas técnicas da empresa que trabalham com as comunidades, as quais devem melhorar as metodologias de abordagem e apurar as mensagens.



As consultas comunitárias devem ser genuínas, e não simuladas

Policiar ou comunicar com Quitupo - eis a Questão!

Tomas Vieira Mário

Palma, Setembro de 2013

Resumo

Está largamente comprovado, através de vasta evidência empírica, que o sucesso de qualquer projecto de desenvolvimento sócio – económico, incluindo a sua sustentabilidade social, apenas ficará assegurado, quando os seus destinatários finais se sentirem seus "donos", apropriando-se dos seus objectivos, e possuindo conhecimento claro e antecipado dos benefícios a obter, no futuro. Este desiderato pode ser alcançado através de estratégias efectivas de comunicação participativa, entretanto totalmente ignoradas pelo governo e secundarizadas pelos investidores estrangeiros, no âmbito dos grandes projectos energético-minerais. Em vez disso, as autoridades tendem a impor tais projectos às comunidades afectadas, recorrendo, ora a métodos arditos de violação de seus legítimos direitos, ora a práticas autoritárias, nomeadamente através de medidas de coacção policial, criando, assim, resistência comunitária aos mesmos projectos.

Rumo ao Rovuma

O percurso até agora feito, rumo à instalação da Fábrica de Gás Natural Liquefeito (GNL), na Península de Afungi, Distrito de Palma – empreendimento que vai ser a imagem mais eloquente, em terra, da exploração do gás natural do Rovuma – tem tendência para confirmar esta prática, conforme pudemos verificar localmente, numa deslocação recente à Vila-Sede e à aldeia de Quitupo, directamente atingida pelo projecto.

Quitupo, localizada a 27 Km da Vila-Sede do Distrito de Palma, no extremo norte da Província de Cabo Delgado, é uma aldeia habitada por humildes camponeses e pescadores artesanais, que ali se fixaram desde tempos imemoriais, atraídos pela terra arável e pelos recursos do rio Rovuma, que faz a fronteira natural de Moçambique com a Tanzânia.

De inacessível e pacato lugarejo, Quitupo vê-se agora catapultada para o primeiro plano de muitos interesses, atraindo a atenção de instituições públicas, privadas e da sociedade civil, mas tendo à frente o governo e multinacionais petrolíferas americana e italiana, nomeadamente a Anadarko e a Eni East Africa.

Um dos primeiros sinais exteriores desta mudança é a estrada de folgada largura que rasga a savana verde-amarelada, desde cerca de 10 Km da Vila-Sede do distrito, rumo ao Rovuma, onde pesadas máquinas revolvem milhares de metros cúbicos de areia movediça, antes praticamente intransitável, substituindo-a por terra firme, batida por outras máquinas, igualmente pesadas, que se movimentam, arrogantes, para baixo e para cima, e vice-versa.

Ao longo da via, surgem vários sinaleiros que, devidamente uniformizados e de bandeirolas em punho, vão regulando a circulação destes camiões, que transportam várias toneladas de areia e pedra, bem como centenas de trabalhadores braçais a partir de diferentes acampamentos e estaleiros, montados em plena mata, assinalando as primeiras levas de mão-de-obra migratória para Palma.

No percurso de cerca de uma hora, até Quitupo, encontram-se pequenas aldeias isoladas, de repente resgatadas do seu ancestral mutismo, pelo frenesim das máquinas, que vão levantando espessas nuvens de poeira sobre as habitações de adobe e capim, ante a impotência dos seus habitantes... (Na verdade, há máquinas pesadas movimentando-se ao longo de praticamente todo o percurso desde

Mocímboa da Praia até Palma, reabilitando e alargando a estrada que liga estes dois distritos do norte de Cabo Delgado, agora definitivamente ligados pelo projecto de exploração de gás do Rovuma: com Mocimboa da Praia servindo, já, de posto avançado da logística das multinacionais petrolíferas do Rovuma, e Palma anunciando-se como o maior centro da indústria petrolífera nacional, os dois distritos vizinhos vão, em breve, apresentar-se ao mundo como as mais dinâmicas praças económicas do Norte de Moçambique).

Policiaimento em vez de comunicação

À nossa chegada a Quitupo, na tarde de 19 de Setembro, uma Quinta-Feira, parecia que os aldeões já estivessem à nossa espera, pois mal saímos do carro, um grupo de homens de meia-idade se concentrava em nosso redor, como que a dar-nos cumprimentos de boas-vindas. Poucos minutos depois, aproximava-se-nos o líder da Aldeia, Abdala Salimo, que nos estendeu a mão, cumprimentando-nos. Com ele, veio juntar-se, acto contínuo, mais gente e, em menos de 15 minutos estavam ali reunidas mais de 50 pessoas, entre mulheres, jovens, homens e pessoas de idade. Duas frondosas mangueiras, no centro da aldeia, oferecendo uma sombra fabulosa, são, simultaneamente, a praça comercial e a “sala” de visitas Quitupo.

A nossa missão, como membros da Plataforma da Sociedade Civil sobre Recursos Naturais e Indústria Extractiva, incluía as seguintes organizações: Centro Terra Viva, Liga Moçambicana dos Direitos Humanos e SEKELEKANI.

Os aldeões, que vêm recebendo assistência jurídica do Centro Terra Viva (CTV) desde Fevereiro deste ano, tendo rapidamente reconhecido, entre nós, a Directora Geral desta organização, Alda Salomão, iniciaram logo a conversa, relatando o seu dia-a-dia, nos seus contactos com as autoridades governamentais e outras entidades, públicas e privadas, que se cruzam na aldeia, desenvolvendo diferentes actividades. Lê-se, nos seus rostos, muita ansiedade e sede de informação...

“Já estamos habituados a receber visitas a qualquer hora do dia, sem pré-aviso!”, diz, falsamente conformado, Abdala Salimo. “Os nossos chefes do governo estão sempre aqui. Particularmente o comandante distrital da Polícia (PRM) Alfane César, que tem vindo a reunir connosco praticamente todos os dias. E parece que tudo piorou desde a reunião da passada Sexta-Feira, onde nós negamos que alguma vez o governo nos tivesse consultado...”, acrescenta Salimo.

Seis dias antes, a 13 de Setembro, (uma Sexta-Feira ... “dia de azar”) uma reunião convocada pelo governo, em que participaram cerca de 200 aldeões de Quitupo, terá despertado ou reforçado sentimentos de desconfiança das populações, relativamente aos seus direitos sobre a terra, por parte do governo, face aos planos da implantação do projecto do GNL na área.

Conforme foi oportunamente reportado pela imprensa, nessa reunião, um camponês negou ser autor de uma assinatura a si atribuída, aposta sobre uma acta (já que ele é analfabeto!), documento que confirmaria o consentimento da comunidade local para a implantação deste projecto e, em particular, para a atribuição de um Direito de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT), recaindo sobre as suas terras (ver caixa 1). O DUAT foi emitido a favor da Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH), empresa pública. Os camponeses e pescadores locais, tendo-se identificado com a indignação do suposto “signatário” do referido documento, levantaram-se em alvoroço, para o embaraço das autoridades, que teriam encerrado a reunião de forma algo abrupta. Este episódio deixou as duas partes com sentimentos desencontrados, tendo criado, nas comunidades, suspeita de burla, por parte das autoridades governamentais.

Caixa 1: O princípio do consentimento informado no quadro das consultas comunitárias

As alegações de alguns camponeses de Quitupo, feitas em reunião pública com o governo, segundo as quais as assinaturas a eles atribuídas, apostas sobre supostas minutas de consultas comunitárias, eram falsas, podem consubstanciar infracções graves, quer à luz da lei, quer à luz da ética da administração pública. Uma consequência imediata, de natureza política, é a erosão da confiança da comunidade ao governo, enquanto entidade protectora e defensora dos seus legítimos direitos. E, à luz do direito, este facto poderá acarretar consequências sérias, incluindo a anulação do próprio DUAT, se ficar provado que este documento foi emitido com fundamento em falsas consultas, acto que configuraria vício social grave, na forma de fraude.

Contudo, este não é o entendimento do governo, o qual reafirma que as minutas resultam de consultas genuínas, das quais os camponeses apenas podem ter-se ...esquecido. Ora, sendo a sua terra o bem mais precioso de que dispõem, a hipótese dos camponeses terem-se esquecido de uma consulta sobre a transferência dos seus direitos sobre este seu recurso estratégico, para uma empresa, apenas poderá ser considerada em condições como as seguintes: ou, de forma deliberada, os agentes do estado transmitiram informação errónea ou incompleta aos camponeses, induzindo-os a consentirem a respeito de algo diverso – o que configura má fé – ou a consulta foi reduzida a mera formalidade legal e burocrática, sem qualquer preocupação genuína em providenciar às comunidades toda a informação indispensável para a expressão de um consentimento informado, parte da licença social necessária para a sustentabilidade do próprio empreendimento.

Com efeito, tratando-se de consulta pública comandada pela Administração Pública, e sabida a posição privilegiada desta, de detentora da informação fundamental atinente à mesma consulta, constitui seu dever, à luz da lei e da ética pública, providenciar todas as condições necessárias a uma consulta honesta e genuína.

Nessa óptica, uma condição primária para que uma consulta traga resultados que reflectam a genuína vontade do consultado, é que este esteja na posse de toda a informação relevante, o que nos remete para o princípio do direito à informação, enfaticamente colocado pela Constituição da República e, de forma reiterada, pela legislação sobre a terra e sobre o ambiente.

Na mesma linha, é também dever Administração Pública criar todas as condições necessárias para que o consultado exprima a sua opinião de forma livre e espontânea, fora de qualquer tipo de coacção, directa ou indirecta, ou de tentativas de aliciamento, explícitas ou implícitas. “No dia da consulta, nós até vos oferecemos camisetas com o logo da ENH, lembram-se?” – dizia aos camponeses um representante desta empresa, na reunião de 13 de Setembro, em Quitupo.

A finalidade primordial deste processo é obter a manifestação livre e adequadamente informada da vontade da comunidade alvo da consulta, como um processo fundamental com, pelo menos, dois propósitos: por um lado, obter licença social para o projecto e, por outro, criar na comunidade sentimento de autoria sobre os processos de desenvolvimento que afectam as suas vidas, princípios também fundamentais, no quadro da responsabilidade social empresarial.

Assim, enquanto os camponeses locais se mostram tomados pelo medo, derivado de incerteza relativamente ao seu futuro, já que são confrontados com informações inconsistentes e desalinhas, a atitude das autoridades governamentais denota um certo embaraço e nervosismo, mal dissimulado, através de acções policiais inusitadas, investidas sobre dois grupos específicos: por um lado, os aldeões de Quitupo e seus líderes e, por outro, o grupo de agentes paralegais, que têm ajudado as populações a entenderem os seus direitos sobre a terra, à luz das políticas e legislação pertinentes, e com o apoio técnico do Centro Terra Viva.

Com efeito, se o clima era já pesado antes desta reunião, a mesma parece ter vindo a exaltar os ânimos, nomeadamente junto das autoridades locais, incluindo ao nível provincial, em Pemba. Assim é que, durante três dias sucessivos (17, 18 e 19 de Setembro) a PRM convocou, na Vila-Sede do Distrito, todo o grupo de agentes paralegais locais, para os interrogar, separadamente, sobre qual

teria sido o seu papel no clima de mal-estar instalado em Quitupo. “Tem sido assim ao longo de toda esta semana: nós não podemos cuidar da nossa vida; não podemos fazer mais nada; somos todos os dias convocados para a esquadra da PRM, como se fôssemos criminosos!”, desabafa um agente paralegal.

Por coincidência, nessas mesmas datas, um grupo de deputados da Assembleia da República, que incluía um deputado natural da região, escalou a Vila-Sede de Palma e alguns paralegais ter-lhe-ão informado, com detalhe, que a comunidade de Quitupo nega ter sido, alguma vez, consultada, a respeito do projecto do GNL e da emissão do DUAT sobre as suas terras. Este facto terá inquietado ainda mais as autoridades governamentais locais.

“O Comandante (da PRM) pergunta a cada um de nós, separadamente, a quem nós confiamos mais: se nas estruturas da Província e do Distrito, que tratam dos nossos assuntos, no dia-a-dia, ou nas pessoas que vêm de Maputo?”, conta um agente paralegal, acrescentando: “Mas eu disse que tudo vem de Maputo, porque é lá onde as leis são aprovadas. E ainda lhe recordei que ele mesmo, assim como o Administrador do Distrito, fizeram todos, connosco, o mesmo curso de paralegais. Por isso eles sabem o que aprendemos sobre lei de terras e outros direitos das populações. Mas agora já não querem aplicar...”

Um outro agente paralegal, igualmente chamado para interrogatórios no Comando Distrital da PRM, disse o seguinte:

“O agente da PRM que me interrogou, disse para não darmos muita importância às leis. Disse assim: sabes, nós, como agentes da PRM, conhecemos as leis contra a poluição sonora, mas nós não andamos por aí, mandar fechar discotecas que fazem poluição sonora...algumas pertencem a chefes grandes...É a mesma coisa com estas leis que vocês andam a ensinar à população...”

Caixa 2: Urge reforçar a capacidade institucional de Palma e Mocímboa da Praia

A exploração do gás natural da bacia do Rovuma vai implicar a implantação do maior projecto económico jamais conhecido em Moçambique, recaindo, de forma directa, sobre os distritos vizinhos de Palma e da Mocímboa da Praia, ainda que em escalas diferentes. Mocímboa da Praia, que já serve de centro de desdobramento logístico das empresas petrolíferas que trabalham no alto mar há vários anos, como base área das diferentes equipas de técnicos e gestores, vai rapidamente tornar-se num importante entreposto comercial, abastecendo Palma. Este, por sua vez, ao albergar a fábrica do GNL, deve preparar-se para receber entre 7 mil a 10 mil trabalhadores, nas diferentes fases do desenvolvimento do projecto, o que significa a entrada e acomodação de mão-de-obra migrante de características e necessidades diferentes. Já na presente fase, Palma mostra sinais de exaustão, em termos de capacidade institucional, para receber e responder a demandas de vária ordem, que lhe chegam de todos os lados: dos governos central e provincial, de empresas nacionais e estrangeiras, preparando-se para aí se estabelecerem; de organizações da sociedade civil, das multinacionais envolvidas e de pessoas singulares.

A estrutura do governo distrital, ainda situada ao nível da capacidade de um posto administrativo, já se mostra francamente aquém do nível e qualidade das demandas na ordem do dia, onde se destaca a corrida para a terra (terrenos para a implantação de empresas, para habitação e outras infraestruturas); organização e gestão do movimento social comunitário, derivado da abertura de estradas; incessantes missões de instituições de diferente natureza e propósitos, etc.

O governo do distrito funciona em instalações modestas e asfixiantes, aliás repartidas em pequenas divisões pré-fabricadas. Por exemplo, no seu minúsculo gabinete de trabalho, sem espaço para receber duas pessoas ao mesmo tempo, a Directora Distrital de Infraestrutura e Ambiente, Verónica Pangrasso, mal consegue arrumar a papelada que todos os dias recebe, de pedidos de várias centenas de hectares de terra, por parte de empresas e de pessoas singulares. "Todo o mundo quer que eu arranje terreno; chefes muito importantes pedem até mil hectares de terreno. Por seu lado, muitas empresas de Maputo já aliciaram camponeses nas redondezas, que lhes venderam os seus terrenos, ignorando que precisam dessa terra para as suas machambas. Aqui, a minha cabeça já está a prêmio: quando informo que já não há espaço, dizem logo que sou uma corrupta, que vendi os terrenos!", desabafa.

Aliciados pela ilusão de dinheiro vivo, muitos camponeses já venderam a sua terra a pessoas singulares ou a empresas, provenientes de Maputo, na Vila-Sede de Palma e arredores, alguns alimentando a esperança de que, com a exploração de gás, já não vão necessitar das duas machambas, pois tornar-se-ão trabalhadores assalariados. "Tivemos de tomar medidas severas, travando a venda de terra aqui em redor", diz a Directora Pangrasso. A corrida desenfreada para a terra bem como a emergência repentina de oportunidades de negócios, fazem antever sérios conflitos num futuro não muito distante, os quais, por sua vez, vão requerer a prontidão, não só das autoridades administrativas, como também dos competentes órgãos de justiça, nomeadamente uma procuradoria e um tribunal judicial distrital adequadamente preparados, em recursos humanos e materiais. Se bem que já funcione, na Vila-Sede de Palma, a procuradoria distrital, o mesmo não sucede relativamente ao tribunal judicial, o que significa que os processos de Palma, após dias de acumulação, são transportados para o tribunal distrital de Mocímboa da Praia, aonde são tramitados...a seu tempo! O Estado, através dos seus diferentes órgãos, deverá mobilizar-se, rapidamente, para colocar Palma e Mocímboa da Praia à altura dos desafios que já se anunciam!

Na Quinta-Feira, dia 19 de Setembro, o Comandante da PRM tinha convocado uma reunião geral com todos os agentes paralegais de Palma. Curiosos em saber quais seriam as razões ou assuntos a serem abordados, decidimos seguir com o grupo, até ao comando distrital da corporação.

A reunião havia sido marcada para as 8 horas; contudo o comandante apenas chegaria ao comando distrital por volta das 11 horas. Durante a longa espera, íamos ouvindo mais histórias da "mobilização política" da PRM. "A mim disseram-me o seguinte: vocês não podem levar o povo muito a sério: o povo é como uma criança: de repente ela chora, e você pensa que tem fome: não tem fome; só quer chamar atenção..."

Território de... “dono”

Entretanto, ao dar-se conta que havia muitas pessoas ali aglomeradas – incluindo a nossa equipa - o comandante da PRM mandou informar que, afinal, o encontro não era com ele, mas sim com o Administrador. Contudo, no dia anterior o Administrador mostrara-se indisponível a receber a nossa equipa, alegando sobrecarga de agenda, apesar de que o pedido de audiência havia sido feito com uma semana de antecedência.

Quando o Chefe de operações do Comando Distrital trouxe o recado de que, afinal, o encontro com os agentes paralegais era com o administrador e não com o comandante, a nossa equipa pediu para, ainda assim, ir cumprimentar o Comandante, pedido aceite, pouco depois. No encontro, a Directora Geral do CTV manifestou a sua indignação por ter sido levada até ao comando distrital, às 6 horas da manhã, no dia 20 de Agosto, escoltada desde a casa aonde se encontrava hospedada, por três agentes da PRM, dois dos quais levando armas de guerra, do tipo AK 47.

O Comandante da PRM disse que o incidente ocorreu na sua ausência e que, provavelmente, os agentes da PRM receberam a missão de a interceptarem, quando regressavam de outras missões, mais delicadas, daí que levassem armas de guerra.... Contudo, acrescentou o Comandante, ninguém sabia o que a Directora Geral do CTV estava fazendo em Palma, pois ela não se houvera apresentado ao Comando da PRM, quando chegou à Vila, três dias antes... “É bom sempre vir apresentar-se; mesmo a senhora Ana Magaia (conhecida atriz moçambicana) que esteve cá de serviço, veio primeiro apresentar-se aqui no meu gabinete...”, sublinhou o comandante, justificando: “É que, se lhe acontece qualquer coisa... nós não vamos saber como protegê-la”.

Relativamente aos contínuos actos de assédio e controlo policial sobre a comunidade de Quitupo e sobre os agentes paralegais, o Comandante distrital da PRM disse que os mesmos apenas se destinam a “harmonizar a informação” em circulação em Palma, e prevenir a sua deturpação por pessoas de má fé ou com agendas (políticas) ocultas...

Com efeito, o esforço de controlo de visitas “estranhas” parece generalizado, até junto do governo provincial, em Pemba, pois parece lei que qualquer organização nacional apenas pode trabalhar em Cabo Delgado, se for portadora de uma credencial de um determinado Ministério em Maputo, ou de autorização do Governo Provincial, não sendo, portanto, suficiente, a legalidade da organização, comprovada pela publicação dos respectivos estatutos, no jornal oficial do governo - o Boletim da República!

“Precisamos pedir licença quando entramos em casa de dono...”, teria dito a Secretária Permanente Provincial de Cabo Delgado, Lina Portugal, na célebre reunião pública de 13 de Setembro, ao comentar sobre o interrogatório policial à Directora Geral do CTV.

“Pergunto-me se não haverá pessoas com saudades das Guias de Marcha de outros tempos...”, ironizou um membro da nossa equipa.

Entretanto, em Quitupo as orientações da PRM foram muito “claras”: a comunidade deve ter muito cuidado com **“pessoas que trazem veneno de Maputo”**; porque estas pessoas apenas querem “semear confusão e colocar as populações contra o governo”, relatava um ancião, no breve encontro mantido debaixo de uma agradável sombra de mafurreira.

“Agora estamos a pedir a todos – governo, empresas, Comandante da PRM – para nos avisarem das suas visitas, pelo menos três dias antes, porque já nem conseguimos ir à machamba ou pescar”, desabafava o Chefe da Aldeia, Abdala Salimo.

Segundo relata a comunidade de Quitupo, “qualquer pessoa” que ali chega, representando o governo ou outras instituições, procura mobilizar a população no sentido de **“...esquecer o passado e...olhar em frente”**. Na interpretação da comunidade “esquecer o passado” significa nunca mais pedir explicações sobre como, e a quem o governo atribuiu um DUAT sobre as suas terras, na base de uma consulta comunitária, aparentemente simulada...

“Mas nós queremos saber como é que foi tudo feito; porque temos medo de sermos daqui retirados de um dia para o outro, sem mais nem menos”, afirma Fumassani Sumaila Msena, um residente local, recordando o que já sucedeu com suas machambas: “Quando quiseram abrir uma pista, para os seus helicópteros, não falaram com ninguém. Chegaram aqui e abriram a pista, derrubando nossos cajueiros e plantas de mandioca. Quando perguntamos, afinal o que se passa, ninguém quis dar explicação. Dias depois, regressaram com papéis e disseram aos donos das machambas para assinarem, e depois deram-lhes algum dinheiro, dizendo que estão a pagar pelos cajueiros que derrubaram. Mas eles é que marcaram o preço de tudo... Nós contámos tudo ao Secretario Permanente do Distrito, mas...nada aconteceu”.

Uma mulher de meia-idade, que se manteve calada ao longo de toda a conversa, amamentando o seu bebé, levantou a voz no meio da conversa dominada por homens e disse: “ a polícia perguntou quem são as pessoas de Quitupo que costumam acomodar a Dra. (Alda Salomão) ou costumam dar-lhe de comer”.

Depois de umas risadas secas, um membro da nossa equipa disse, sussurrando: “pelo curso dos acontecimentos aqui, receio que da próxima vez que cá viermos, encontremos instalada uma brigada da FIR (Força de Intervenção Rápida), exigindo credenciais para quem queira visitar Quitupo... como sucede em Tete”. Olhei-o fixamente e encolhi os ombros, sem qualquer comentário.



Vista parcial da Aldeia Quitupo

Reassentamentos em Palma: entre expectativas e incertezas

Tomas Vieira Mário

Palma, Agosto de 2014

Introdução

Na segunda semana de Agosto corrente, realizou-se a segunda ronda de consultas públicas junto de comunidades do distrito de Palma, na Província de Cabo Delgado, em preparação do Plano de Reassentamento, como parte do processo que vai culminar com o licenciamento ambiental do projecto de liquefacção de gás natural (GNL) a ser extraído da bacia do rio Rovuma. O Plano de Reassentamento deverá estabelecer o processo a ser seguido na deslocação permanente, involuntária, de determinados aglomerados populacionais, de suas regiões de origem, para novas zonas de habitação.

De acordo com o Estudo de Impacto Ambiental, a área de implantação do GNL é, actualmente, ocupada por cerca de 2,750 habitantes, compreendendo 733 agregados familiares. A maioria (96 por cento) da população desta região corresponde a residentes permanentes, nomeadamente da aldeia de Quitupo, enquanto uns poucos residem na área numa base sazonal.

O Projecto prevê que todos os habitantes da área identificada, de 7.000 hectares, venham a ser permanentemente retirados da região, para dar lugar à Fábrica de GNL e infra-estruturas associadas, incluindo um complexo habitacional, um aeródromo e uma larga zona-tampão, vedada ao público por razões de segurança.

Enquanto algumas comunidades devem preparar-se para abandonar as suas zonas de origem, outras, já fora da área do GNL, devem preparar-se para acolher e hospedar as primeiras. O processo afecta direitos legítimos de ambas as partes, incluindo o acesso a recursos de vida como terra arável e pastagem, florestas, pesca, rios, cemitérios, lugares sagrados e vasto património cultural de seus antepassados.

Trata-se, por conseguinte, de um processo com impactos sociais, económicos e culturais complexos, despertando, por isso, expectativas e incertezas junto de todas as partes interessadas, mas sobretudo junto das comunidades afectadas.

1. Quitupo vai para Quitunda

Quitupo, a aldeia a ser evacuada, é uma vasta e bem organizada povoação de Palma, de casas rectangulares, espaçosas e bonitas, maticadas de adobe e cobertas ora de colmo, ora de zinco. Ela situa-se a escassos 30 kms da vila-sede deste distrito, sendo parte da Península de Afungi, uma estreita língua de terra, de praias aprazíveis, no extremo norte da Província de Cabo Delgado. O rio Rovuma está mesmo ali, a seus pés, fazendo a fronteira natural de Moçambique com a Tanzânia.

Os laços de fraternidade entre as populações de Palma e as do lado Tanzaniano confirmam-se pelo idioma comum: o Ki-Swahili, que convive pacificamente, do lado de cá, com o Ki-Mwani, língua que atravessa o mar, até às ilhas Quirimbas, onde se destaca o Ibo, a maior de todas. Os longos panos de seda e lenços de cores garridas, caindo da cabeça aos ombros das mulheres, e os blusões e cofiós redondos, de recorte árabe, que os homens poem à cabeça, são alguns dos primeiros sinais exteriores, típicos das culturas africanas islamizadas do litoral norte de Moçambique.

Nos últimos cinco anos, o nome de Quitupo, aldeia de camponeses-pescadores, emergiu do tradicional anonimato de qualquer aldeia africana remota, para passar a constar de relatórios e projectos de vários milhões de dólares, que circulam desde Houston e Roma até Maputo, com trânsito por Tóquio, Washington, Beiging, Bangkok e outras grandes praças financeiras

internacionais! Tenho imensas dúvidas de que algum desses projectos tenha, alguma vez, sido colocado à vista de uma pessoa natural e residente de Quitupo! Na verdade, o mais provável é que nunca ninguém, da presente geração de adultos quitupenses, há-de, algum dia, ter tal privilégio! E, no entanto, o governo e as duas empresas multinacionais associadas na exploração do gás natural da bacia do Rovuma - a americana Anadarko e a italiana Eni - pretendem que esta comunidade tenha uma palavra a dizer, sobre o processo da sua retirada da região, e sobre os seus legítimos direitos de compensação pelos danos e perdas daí decorrentes: a perda da terra, do mar e das florestas; da casa repleta de memórias da família, e do vasto património intangível que impregna o espaço do seu ethos, qual legado sagrado de seus antepassados, recebido e transmitido de geração em geração. Ora, impõe-se-lhes, agora, a pesada responsabilidade de se desfazerem desse seu pedaço de terra, deixando-a, para sempre!

Mas a construção da GNL e infraestruturas adjacentes não vai afectar apenas Quitupo: outras comunidades da Península de Afungi serão também afectadas, directa ou indirectamente, com a perda permanente de acesso a áreas de valor de recursos naturais colectivos (como florestas, pastagens arborizadas, planícies de inundação, vegetação arbustiva das dunas, árvores de fruto e plantações de coqueiros. A pesca e o transporte marítimo serão igualmente afectados pelas actividades do projecto na Baía de Palma, desde a fases de construção até às da própria operação, por causa do aumento do tráfego de navios e zonas de exclusão de segurança em torno do parque industrial. Em terceiro lugar, porque algumas comunidades deverão preparar-se para partilhar os seus recursos - sempre escassos! - com aquelas que vão ser reassentadas, nomeadamente a comunidade de Quitupo. Neste caso, a decisão foi já tomada: Quitupo para ser transferida para Quitunda!

Que modelo de recenseamento vai, então, ser, adoptado? Que formato vai ter a aldeia de integração dos reassentados? Que modelo de casas deverá ser adoptado? Foi em torno das respostas a estas perguntas, propostas pelas empresas, que as comunidades afectadas se pronunciaram, durante esta segunda ronda de consultas públicas, que abrangeram quatro localidades, nomeadamente: Senga, Maganja, Quitupo e Vila-Sede do Distrito.

2. Modelo de reassentamento, incertezas e cautelas

A transferência da comunidade de Quitupo da sua região de origem para Quitunda, parte da comunidade de Senga, a cerca de 15 km da Vila-Sede do Distrito de Palma, significa que, em vez de criação de uma zona habitacional totalmente nova, o modelo escolhido é o de integração dos deslocados dentro de uma outra povoação. Trata-se, portanto, de um modelo de reassentamento diferente daquele aplicado para o grosso das famílias removidas da Vila-Sede do Município de Moatize, em Tete, para dar lugar à exploração do carvão, pela empresa brasileira, Vale: neste caso, aquelas famílias foram reassentadas numa zona desabitada, e bem distante do local do projecto, em Cateme.

Quais as razões da opção por este modelo? Na explicação das empresas envolvidas, esta opção responde a uma vontade expressa da comunidade de Quitupo, de manter-se tão perto quanto tecnicamente admissível, da sua zona de origem e dos seus meios tradicionais de subsistência, nomeadamente as machambas e os recursos pesqueiros, bem como da própria fábrica de gás, na expectativa de aceder a oportunidades de trabalho do projecto.

Sendo ambas as razões plausíveis, duas questões melindrosas colocam-se, contudo, relativamente ao acolhimento de Quitupo por Quitunda, nomeadamente: partilha pacífica de recursos e harmonização das condições de vida das duas comunidades. Qualquer destes desafios requer ser abordado com tacto e inteligência humilde, sob o risco de transformar-se em fonte de graves conflitos entre as duas comunidades. Pois, se é verdade que, conforme afirmam as empresas, a comunidade de Quitunda deu o seu consentimento expresso à integração de Quitupo, não é menos verdade que, na reunião de consulta pública do dia 11, exactamente em Senga, não faltou quem exprimisse a sua oposição a tal decisão, evocando, exactamente, escassez de recursos para partilhar!

Segundo referem os autores do projecto, como medida de prevenção de conflitos, os actuais habitantes de Quitunda vão também beneficiar de casas novas, em tudo iguais às dos reassentados, em substituição das suas habitações actuais. Por seu lado, as famílias deslocadas de Quitupo, ainda que removidas permanentemente da sua zona de origem, poderão continuar a cultivar as suas actuais machambas e manter a actividade pesqueira. Contudo, a pergunta, de Amina Bacar, durante consulta pública de Maganja, no dia 12 de Agosto, pede resposta clara: "Somos informados de que, apesar de não poderemos viver naquela zona por razões de segurança, podemos, ainda assim, continuar a fazer as nossas machambas, lá: contudo, não sei como isso vai ser, porque nas épocas de lavoura e de colheita, nós pernoitamos na machamba. Não seremos, nessa altura, alvos desses perigos de segurança?".

Esta pergunta pode significar que, na prática, a comunidade de Quitupo não poderá continuar a cultivar as suas actuais machambas, de forma "normal", o que vai significar maior pressão sobre os recursos da comunidade hospedeira: terra arável e florestas! Este é um cenário de potencial conflito entre os reassentados e os hospedeiros, em torno dos recursos a serem partilhados, e que deve ser seriamente considerado.

Em segundo lugar: as povoações de Quitunda e Senga - que integram a mesma localidade de Senga - situam-se praticamente uma à frente da outra. De acordo com o projecto de reassentamento, todos os actuais habitantes de Quitunda vão beneficiar, exactamente, das mesmas condições de vida a serem proporcionadas aos reassentados de Quitupo. Além de novas casas, incluem-se infra-estruturas comuns, de acesso a energia eléctrica e água potável, Escola Primária Completa; campo de desportos, salão de eventos comunitários, ruas asfaltadas, etc. Já Senga - mesmo ali em frente - não poderá ter acesso a estes benefícios! Ora, o risco de Senga sentir-se discriminada pode facilmente gerar-lhe sentimento de ódio para com os "forasteiros", e daí emergirem conflitos e ondas de criminalidade, que podem incluir vandalização de infra-estruturas e roubos, nomeadamente por parte dos mais jovens. Estas questões devem ser abordadas com inteligência e espírito de boa vontade, e elas chamam à atenção para se tomar o conceito de "maldição dos recursos" numa perspectiva bem mais lata!

3. Modelo de habitação e o "fantasma" de Cateme

Da experiência, traumática, do reassentamento de Cateme, realizado unilateralmente pela Vale, vários problemas de vulto provocaram sucessivas revoltas das famílias afectadas, que incluíram recorrentes bloqueios à linha férrea através da qual circula o comboio transportando o carvão de Moatize para o porto da Beira: indisponibilidade de terra arável nas proximidades para a agricultura, falta de água potável e segura, casas de má qualidade e demasiado pequenas, para acomodar uma família típica moçambicana, de, pelo menos, cinco membros, com o mínimo de dignidade; falta de canais efectivos de diálogo para endereçamento de reclamações, etc.

A indisponibilidade de terra arável ditou a rápida eclosão de fome em Cateme, de que vieram a resultar os levantamentos de Janeiro de 2012, aliás reprimidos com extrema violência policial, e da qual vieram a ser ditadas sentenças condenatórias contra alguns agentes da polícia, em sede de processos judiciais accionados pela Liga Moçambicana dos Direitos Humanos, em representação da comunidade local. Ao mesmo tempo, a rápida degradação das casas construídas com material precário, sem fundações solidas nem direito a assistência técnica de espécie alguma, por parte da mineradora brasileira, atraíram investigações e críticas internacionais severas, a exemplo de uma pesquisa exaustiva da organização humanitária internacional Human Rights Watch, lançado em Maputo em Maio de 2013 (ver: <http://www.hrw.org/pt/reports/2013/05/23/o-que-e-uma-casa-sem-comida-0>)

Alertado por esta experiência, o governo procurou fixar, em diploma legal, directivas orientadoras sobre processos de reassentamento, tais que uniformizem os modelos, assegurando padrões mínimos de vida às pessoas afectadas. Trata-se do Regulamento sobre o Processo de Reassentamento resultante de Actividades Económicas, em vigor desde Agosto de 2012.

Assim, atento a este diploma legal e à experiência de Cateme, o projecto de Palma parece procurar uma abordagem diferente, de modelo de habitação para a aldeia do reassentamento, almejando, por um lado, manter o nível geral da qualidade de habitação da população afectada, quando não mesmo, um nível relativamente melhor e, por outro lado, harmonizando-o com os modelos arquitectónicos locais. De resto é nesse sentido que orienta o regulamento oficial sobre reassentamentos.

Nessa óptica, as casas de reassentamento, que o projecto promete construir com materiais resistentes, deverão ocupar uma área de 70m², com um mínimo de três quartos, e dentro de um terreno prevendo um jardim e espaço para a criação de pequenas espécies animais. Ele prevê ainda um tanque, para a recolha de águas fluviais, através de caleiras. Uma maquete deste modelo foi apresentada às comunidades de Quitupo e da Vila-Sede do Distrito, durante as consultas públicas de 13 e 14 de Agosto.

Um aspecto particular deve ser anotado, aqui: na proposta do projecto, o espaço do terreno deverá ser de 800 metros quadrados. Esta opção parece corresponder mais a modelos de zonas urbanas. Ora, nos termos do Regulamento sobre Reassentamentos, os terrenos em zonas rurais, como é, obviamente, o caso de Quitunda, devem ter, no mínimo, cinco mil metros quadrados, tendo em conta que a vida do camponês decorre mais no espaço exterior circundante (espaço de crescimento das crianças, de convívio e de cerimónias familiares, etc.) do que dentro de casa, a qual funciona essencialmente como abrigo da noite e da chuva. Comentários adicionais deverão ainda vir das comunidades, na base de uma casa-modelo (de cimento) a ser erguida em local acessível aos interessados.

4. Expectativas, incertezas e desconfiança das comunidades

Em qualquer das sessões públicas ocorridas nos quatro locais -Senga, Maganja, Quitupo e Vila-Sede de Palma- as intervenções das populações giravam, sobretudo, em torno dos seguintes quatro assuntos: (a) acesso à terra e à pesca; (b) compensação pelos prejuízos e danos, contando com as gerações vindouras; (c) Oportunidades de emprego; (d) Tratamento das sepulturas.

Transversal a todos estes assuntos, aparecia, com insistência e muita clareza, uma palavra de apelo ao governo e às empresas: consultar com honestidade! Seguem excertos de algumas das questões mais frequentemente colocadas. Note-se que a grafia dos nomes dos intervenientes aqui seleccionados corresponde apenas a um critério fonético, tal como apreendido pelo jornalista.

Consulta de Senga, 11 de Agosto

Augusto Race (União Provincial de Camponeses de Cabo Delgado): O espaço de 800 metros quadrados para as casas de reassentamento não corresponde ao estabelecido por lei (Regulamento), que são, no mínimo, 5 mil metros quadrados. Por outro lado, terá sido acautelada, na aldeia de reassentamento, uma zona de expansão, tendo em conta o crescimento natural da população? Relativamente às habitações: está considerado um esquema de manutenção das habitações, durante algum período de tempo? Nós conhecemos a triste experiência de Cateme, em Tete...casas de má qualidade!

Maiko Tuakalika: Tenho muitas dúvidas que ainda haja machambas em Quitunda para os reassentados de Quitupo: todas as machambas foram já vendidas! Por outro lado, o projecto prevê construir uma Escola Primaria Completa em Quitunda: por que não uma Escola Secundaria?

Assane Sangaji Assane: Muitos de nós temos muito medo do que pode vir a acontecer... Porque o projecto começou mal: começaram por invadir nossas machambas; cortar nossos coqueiros; cavar nossas campas...sem aviso nem nada! Nas florestas que derrubaram, tínhamos lá os nossos remédios...Dizem que vamos ter desenvolvimento; mas aquilo que até agora fizeram faz-nos desconfiar muito. Talvez pensem que somos uns dorminhocos...Nós conhecemos os nossos direitos...sabemos o que diz a Constituição da República!

Leonardo Angalekuni: Dirijo-me ao governo do distrito: nós aqui nunca vimos o nosso líder comunitário; ele nunca se reúne connosco; nunca o Secretario Permanente do Distrito veio falar connosco, sozinho; nunca o Administrador do Distrito veio aqui, sozinho, conversar connosco: todos só aparecem aqui com as empresas (Anadarko e Eni)!

Consulta em Maganja, 12 de Agosto

Mezala Adbul Sacur : Estamos desconfiados sobre o tratamento que vão dar aos nossos bens (recenseados). Será que vamos mesmo ser compensados? Eu penso que o governo já recebeu o "seu" dinheiro das empresas e não está nada preocupado connosco!

Mbaluka Murindi: Primeiro a Anadarko ficou com o mar. Depois também levou a terra: já estamos com fome! Estamos com fome! (fortes aplausos).

Amina Bacar: Nós fazemos as nossas machambas na zona de Chii. Agora estou preocupada. As nossas machambas ficam a duas horas da nossa aldeia. Por isso nós pernoitamos lá, no período das lavouras e das colheitas. Se não podemos mais viver lá, por causa da fábrica, aonde vamos pernoitar? Vamos ter transporte da fábrica, para ir e voltar? (Fortes aplausos).

Maimuna Usseine: Venho da aldeia de Mondige e minha machamba fica no Chii. Estamos todos preocupados sobre os nossos direitos. Por isso quero pedir aqui em público para aquela senhora, mamã Alda (Alda Salomão, Directora-Geral do CTV) ser a nossa representante neste processo, para nos defender.

Tomas Vieira Mario (SEKELEKANI): Nestas duas consultas (em Senga e em Maganja) falaram, segundo as minhas contas, 22 pessoas, das quais apenas duas mulheres, o que me pareceu nada encorajador. Gostaria de sugerir aos facilitadores no sentido de convidarem especificamente as mulheres para darem a sua opinião, porque os problemas do reassentamento atingem primariamente a mulher: as distâncias da água, da machamba e da lenha; a disponibilidade de uma maternidade; etc..

Consulta em Quitupo, 13 de Agosto

Issa Kibwana-Kibwana: Estamos sempre a ouvir promessas... Mas as nossas dúvidas persistem, sobre se vamos ou não ser compensados por todos os prejuízos. A minha ideia de compensação é por pensar no futuro. Dou como exemplo os combatentes militares: eles têm compensações do Estado, as pensões... E eu pergunto: o que vamos deixar para as futuras gerações? Porque nós vivemos daquilo que nos foi deixado pelos nossos antepassados. Vão os nossos descendentes sentirem que estão a beneficiar do projecto?

Najumo Abasi Nalala :Tenho dúvidas por causa desta reunião. Há pouco tempo fomos mobilizados para colaborarmos no recenseamento das nossas casas e machambas. E disseram-nos que recensear não queria dizer que vamos ser retirados daqui e reassentados numa outra zona. Entretanto estão a mostrar-nos modelos de novas casas... antes de fecharmos o assunto do recenseamento...

Assani Insagagi Assassi: Eu sou daqui de Quituto. Todos me conhecem. Apoio a preocupação de Najumo Abasi, a respeito do censo. Houve registo de nossas casas e nossas machambas, mas não recebemos qualquer documento confirmativo dos bens registados. Por outro lado, disseram-nos que o recenseamento era apenas para saberem do nosso património; nada tinha a ver com reassentamentos...Então tenho dúvidas, aqui.

Esha Assumani Ali : Estou a ouvir dizer que vamos ser retirados daqui. Nós nos fixamos aqui há muito, muito tempo. Aqui estão enterrados os nossos antepassados. Estão aqui os seus túmulos. E eu pergunto: o que vai ser dos túmulos dos nossos antepassados?

Abdurabhi Issa : Este projecto mexe muito com as nossas cabeças e os nossos corações. Nós podemos compreender hoje sobre este projecto: mas não vão as futuras gerações condenar-nos? Perder o mar...a nossa vizinhança... A empresa e o governo devem trabalhar, respeitando os nossos direitos humanos. Sabemos que o governo passou a nossa terra (DUAT) para a Anadarko, sem o nosso conhecimento: talvez podemos esquecer ou perdoar isso. Mas que garantias temos de que as promessas de agora serão cumpridas? Por isso queremos que o governo e a empresa trabalhem connosco de forma honesta. Assim, queremos que a CTV apoie a comunidade no assunto do senso dos nossos bens, para que haja compensações justas. Porque, devido ao passado, em que houve falsas promessas, nós não estamos seguros...

Issufo Tankar (CTV) : As comunidades das diferentes aldeias têm referido que perderam suas machambas, plantas e outras benfeitorias, quando foram abertas estradas, acampamentos, etc, no período inicial do projecto. Gostaria de saber se o plano de compensações vai incluir estas perdas, das fases iniciais do projecto. Em segundo lugar, estamos a ouvir falar de uma Comissão Distrital de Reassentamento: terá ela já sido constituída? Qual o processo seguido para a sua constituição? Caso não tenha ainda sido constituída, gostaria de sugerir que ela fosse o mais representativa possível, incluindo representantes de organizações da sociedade civil.

Consulta na Vila-Sede do Distrito de Palma, 14 de Agosto

B. Assumani : Somos informados que as casas dos reassentados vão ter acesso a água canalizada e a energia eléctrica: quem vai pagar os custos de consumo dessa água e dessa energia? Também gostaria de saber se nós, que somos pais, vamos poder deixar meios de subsistência para os nossos filhos, quando morreremos. Também pergunto se o projecto tem em conta as necessidades específicas de pessoas portadoras de deficiência.

José Miguel : O negócio de terras ...afinal quem anda a vender as nossas terras? Aqui compram-se 50 a 70 hectares...A comunidade só vê que todos os dias são colocados marcos aqui, ali...Dizem que é um homem de raça branca, chamado Papa, que anda a levar as nossas terras. Também sabemos que há um senhor chamado Vilanculo Madeira, que ocupou 37 hectares; aqui nas imediações da Vila; esse senhor tem um documento assinado pelo (antigo) governador Eliseu Machava, mas o administrador do Distrito diz-nos nada saber do assunto! De um lado, a Anadarko, com todos os terrenos de baixo, e do outro lado, da parte de cima, outras pessoas...Afinal quem anda a vender as nossas terras?!

Uma senhora (nome imperceptível) : O meu marido tem três mulheres. Eu sou uma delas. Vivemos em Quitupo. Pergunto se o projecto vai atribuir casas separadas para cada uma de nós? Porque cada uma de nós vive na sua própria casa.

5. Melhoria significativa dos procedimentos

A Anadarko jamais implementou um projecto de exploração de hidrocarbonetos implicando deslocar e reassentar comunidades: esta é a sua primeira experiência. Também é pela primeira vez que o governo trabalha sobre um Plano de Reassentamento, na base de um diploma legal: Regulamento sobre Reassentamentos. Considerando que os reassentamentos de Tete foram realizados de forma não participativa, é também pela primeira vez que organizações da sociedade civil tomam parte activa em processos desta natureza. Por todas estas razões, trata-se de um momento de aprendizagem de todas as partes interessadas.

Contudo, comparando o presente ciclo de consultas públicas, com exercícios similares do passado, em Palma, junto das comunidades da região do projecto do GNL, deve reconhecer-se uma melhoria significativa nas metodologias e na pré-disposição das empresas em ouvir, em ambiente aberto, as inquietações das comunidades. O mesmo deve dizer-se do Governo ao nível central, que teve, desta vez, representantes de diferentes ministérios relevantes, nomeadamente da Coordenação da Acção Ambiental, da Administração Estatal, das Obras Públicas e Habitação, da Agricultura e das Pescas.

Em resposta a perguntas de insistência de organizações da sociedade civil, foi notório o esforço continuado da Directora Nacional do Planeamento e Ordenamento do Território, do MICOA, e Presidente da Comissão Central de Reassentamento, Isabel Senda, de oferecer, em diferentes momentos, informação detalhada aos participantes, quer sobre as diferentes questões de procedimento que iam sendo levantadas, quer sobre os papéis dos diferentes intervenientes no processo: empresas, governo, sociedade civil e as comunidades afectadas.

O mesmo esforço foi igualmente notório, sobretudo na última consulta pública, na Vila-Sede de Palma, por parte das empresas, de oferecer explicações detalhadas sobre as diferentes questões levantadas pelas comunidades, relativamente a assuntos como: o desfecho do processo de recenseamento do seu património e subsequente debate sobre metodologias de cálculo das compensações devidas; o tratamento de túmulos e de locais sagrados; a abordagem de casos de poligamia; mecanismos de recuperação dos níveis de pesca, através de treinamento e provisão de equipamentos de maior capacidade, como barcos a motor; garantias ou mecanismos de assistência técnica às casas dos reassentados; perspectiva gradualista de progressão, de uma Escola Primaria Completa para uma Escola Secundaria (que pode ser instalada na Vila-Sede, a seu tempo...), entre outros assuntos que corporizaram as perguntas e inquietações das comunidades consultadas.

Quem nunca pareceu confortado com esta abertura eram as autoridades distritais, continuamente apostadas em bloquear o processo, através de comentários jocosos e sarcásticos às inquietações das comunidades.

Assim, paulatinamente, e com mais abertura e menos autoritarismo, as comunidades poderão criar confiança no projecto e, em troca, assumirem posturas de maior receptividade e colaboração. Porém, sem engodo nem manipulações.

Os porquês da desconfiança das comunidades e do nervosismo das autoridades governamentais

Foram evidentes, nesta ronda de consultas públicas, sentimentos de incerteza sobre o futuro e, sobretudo, de desconfiança das comunidades, relativamente às promessas de acolhimento das suas preocupações por parte das empresas e do governo. Do lado das autoridades provinciais e distritais, notou-se um grande nervosismo, cujo efeito imediato foram posturas de indisfarçável autoritarismo, perante as comunidades. E quais as razões de tal clima?

Na nossa percepção, emergem imediatamente duas questões de fundo, das fases anteriores, mal geridas. A primeira refere-se, claramente, à emissão de um Direito de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT), dos 7.000 hectares que a fábrica requereu, por parte do Estado, à Anadarko, através de uma Empresa mista, formada pela Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH) e a Anadarko, denominada Rovuma Basin LNG Logistics (RBLL). Esta transacção foi efectuada através de "cessão de exploração", uma figura jurídica claramente contestável, à luz da Constituição e à Lei, no que tange à transmissão de DUAT! Nos termos da lei, a atribuição do DUAT à Anadarko deveria ter sido precedida de expropriação das terras abrangidas, por parte do Estado, às comunidades titulares legítimas daquele direito, acto de que resultariam as devidas indemnizações. Assim, à luz da lei, este assunto continua em aberto!

O conhecimento, pela comunidade de Quitupo, deste facto, despoletou um clima de resistência prolongada ao projecto, cujas obras de construção estavam projectadas para iniciar ao longo deste ano (2014). A partir daí, o Centro Terra Viva (CTV) e, por arrasto, qualquer organização da sociedade civil que se interessasse pelo assunto, passaram a ser encaradas com muita animosidade, em particular pelas autoridades da província e do distrito de Palma. As expressões "agitação" e "bloqueio ao desenvolvimento" foram, a partir daí, accionadas.

Este clima de tensão e nervosismo foi notório ao longo de todas as consultas, em que quer o Secretario Permanente Distrital, Abdul Picones, quer o Administrador, Pedro Romão, reagiam nervosamente a qualquer pergunta de representantes de organizações da sociedade civil. Na consulta pública de Quitupo, a Directora Geral do CTV, Alda Salomão, viu o seu pedido de palavra recusado, alegando-se falta de tempo.

Um segundo motivo tem origem em duas circunstâncias e momentos distintos, porém marcantes no processo da implantação do GNL: primeiro, foi a "invasão" de machambas e derrube de árvores de fruta e de coqueiros, por máquinas pesadas, para a abertura de estradas e do acampamento da Anadarko, sem qualquer consulta nem indemnizações justas. A este sentimento de "invadidos", adicionou-se o de "enganados", quando, numa reunião pública de Setembro de 2013, a população de Quitupo revoltou-se, enfurecida, quando um camponês comprovou que alguém havia forjado uma assinatura sobre o seu nome - ele que não sabe ler nem escrever! Este incidente era demonstrativo de que as autoridades não eram honestas para com as populações, ao forjarem minutas de consultas comunitárias, jamais realizadas!

Mais recentemente, e após um longo período de negociações, as comunidades locais aceitaram aderir ao censo de seu património, perante a garantia de que tal acto nada tinha a ver com reassentamentos... Ora, o tema desta segunda ronda demonstrou o contrário, sendo mais um motivo de suspeita das comunidades quanto à honestidade das empresas e do governo, nas suas consultas e promessas.

Contudo, para as autoridades oficiais, nenhum destes problemas teria emergido, não fosse a acção de agitação das organizações da sociedade civil, que estariam a trabalhar na calada da noite, distribuindo "panfletos", para "impedir o desenvolvimento". O Administrador de Palma, Pedro Romão, deixou entender que, de uma forma directa ou indirecta, o autor destas linhas fazia parte dos "inimigos do desenvolvimento", que estariam actuando na calada da noite - vai se lá saber porquê! - como "feiticeiros e hienas". Esta acusação seguiu-se a uma pergunta de insistência, da nossa parte, sobre qual seria o processo de resposta e seguimento às inúmeras inquietações apresentadas pelas comunidades, durante as consultas, e que não foram cabalmente atendidas pelas empresas.

A próxima ronda de consultas públicas, em Outubro, vai abordar o tema sensível das compensações às comunidades afectadas. Neste percurso, o mais importante será sempre dialogar com as comunidades com honestidade, seguindo escrupulosamente a lei e, com humildade, aprender dos erros do passado, corrigindo-os onde seja possível, e evitando repeti-los, no presente e no futuro.



Aspectos da consulta publica na comunidade de Quitupo

O direito à informação no âmbito de reassentamentos derivados de projectos económicos: uma abordagem legal e ética

Tomas Vieira Mario

“Uma comunidade ou um povo não vive para cá, ou para lá de um rio ou de uma montanha por mero acaso. Um povo vive onde vive, movido por razões naturais de ordem superior” - Johann Gottlieb FICHTE, filósofo alemão do século XVIII.

A manter-se o actual ritmo frenético de atribuição de novas concessões de projectos no domínio da indústria extractiva, entre cinco a seis mil agregados familiares, o equivalente a uma média de 30.000 pessoas, terão sido deslocadas das suas zonas de origem e fixadas em regiões diferentes, até 2018, em todo o país, num novo ciclo de destruturação social no meio rural, com impacto imprevisível. À luz do presente modelo de reassentamentos, em que é ignorado o direito de plena participação das comunidades afectadas na planificação do seu futuro, na base de acesso a informação completa e verdadeira sobre os seus legítimos direitos, a remoção forçada de vários milhares de camponeses pode rapidamente transformar-se em pura "incubação" de novos focos de conflito e instabilidade social, cenários aliás nefastos e prejudiciais, inclusivamente par as próprias empresas estrangeiras envolvidas nestes empreendimentos.

Introdução

Uma das consequências imediatas da implantação de grandes projectos de exploração de recursos naturais em Moçambique – nomeadamente no sector mineral e energético – é a deslocação forçada e permanente de comunidades de camponeses, pescadores ou artesãos locais, das suas zonas de origem, para novos locais de habitação, para cuja selecção não são tidos nem achados.

Com efeito, desde 2007, quando ocorreu o primeiro reassentamento derivado de projectos de indústria extractiva, na região de Topuito, Província de Nampula, seguindo-se, a partir de 2009, os reassentamentos de Tete, mais de quatro mil agregados familiares, o correspondente a uma média de 20.000 pessoas, terão já sido deslocadas das suas regiões de origem e fixadas em novas regiões, nos últimos cinco anos. Várias dezenas de outros agregados familiares devem ainda ser retiradas das zonas concessionadas dos distritos de Changara (Marara), Moatize e Cahora Bassa, na Província de Tete.

Com a previsão de deslocação de perto de outros 750 agregados familiares a partir de 2014 no distrito de Palma, Cabo Delgado, o número de pessoas afectadas directamente, apenas na indústria extractiva, vai caminhar para perto das 30,000 nos próximos cinco anos. À luz do presente modelo de reassentamentos, em que é ignorado o direito de plena participação das comunidades afectadas, na base de acesso a informação completa e verdadeira sobre os seus direitos e o seu futuro, estas deslocações involuntárias de vários milhares de camponeses pode rapidamente transformar-se em pura "incubação" de focos de conflito e instabilidade social, por todo o país, cenários aliás nefastos e prejudiciais, também para a imagem interna e externa das próprias empresas estrangeiras envolvidas na industria extractiva.

Enquanto nas Província de Tete e Nampula as deslocações derivaram da implantação de projectos de exploração de minerais a céu aberto (areias pesadas e carvão mineral), já na Província de Cabo Delgado está em causa a exploração do gás natural da bacia do Rio Rovuma, para cujo processamento deverá ser construída uma fábrica de Gás Natural Liquefeito (GNL), em princípio a partir, já, do próximo ano, implicando a ocupação de uma área de 7 mil hectares, toda habitada.

Da transformação de reassentamentos "benignos" em "malignos".

Estes actos de deslocações humanas involuntárias, de determinadas zonas, para outras, levam a designação de reassentamento. Trata-se de um neologismo que, derivando do termo Inglês *resettlement*, popularizou-se em Moçambique, primeiro no âmbito dos movimentos de regresso e acomodação de milhões de moçambicanos que, por causa da guerra, ou tinham-se deslocado internamente ou estiveram refugiados em países vizinhos e, segundo, devido a deslocações humanas provocadas por calamidades naturais, nomeadamente cheias e ciclones.

Se ao primeiro grupo de reassentamentos, ambos causados por calamidades (ou de origem natural ou humana) poderíamos qualificar como "malignos" - uma vez que tiveram como causas razões de "força maior", porque longe do controlo dos planificadores públicos - já a estes últimos, derivados de implementação de grandes projectos económicos, poderíamos considerar como "benignos", - uma vez que são prenúncio de uma oportunidade de desenvolvimento, não fossem as vicissitudes que os têm caracterizado, onde quer que ocorram, no território nacional.

Por via da regra, os processos de deslocação de comunidades das suas zonas de origem para outras, afectam populações já vivendo em situações de grande vulnerabilidade, as quais, amiúde, se agravam com o reassentamento em zonas dispostas de condições de vida ainda piores, porque desprovidas de recursos essenciais como água e terra arável e que seja suficiente para as necessidades de todos - para a agricultura, pastagem, ritos culturais, etc.

Um denominador comum tem caracterizado estes processos de "desenraizamento comunitário": estes têm sido conduzidos de forma profundamente autoritária, em que raramente a opinião das comunidades afectadas é tida em consideração, e, mais grave ainda, com perturbações graves no gozo de direitos humanos básicos, como o direito a habitação e alimentação condignas; acesso a terra arável, a serviços mínimos de saúde e de educação e a meios de vida essenciais

Para além do trauma derivado do afastamento da terra, na sua dimensão cultural, enquanto sede de uma relação mítica com os antepassados, que lhes deixaram como herança sagrada, a deslocação de populações para novas zonas acarreta ainda a perda ou mitigação de algumas liberdades fundamentais, como a liberdade de associação, de manifestação e de reunião.

Colocadas à margem de processos que afectam de forma profunda o curso das suas vidas, as comunidades afectadas ficam desprovidas de qualquer visão de futuro; não sabem que direitos os assistem na sua nova condição; a quem e como canalizar suas inquietações e reclamações. Numa palavra: tem-lhes sido negado, desde o início, direito à informação, condição essencial para a sua plena participação na condução dos novos destinos da sua vida.

Dos levantamentos de Cateme aos apupos de Quitupo

Enquanto nas Províncias de Tete e Nampula as deslocações derivaram da implantação de projectos de exploração de minerais a céu aberto (areias pesadas e carvão mineral), já na Província de Cabo Delgado está em causa a exploração do gás natural da bacia do Rio Rovuma, para cujo processamento deverá ser construída uma fábrica de Gás Natural Liquefeito (GNL), em princípio a partir, já, do próximo ano, implicando a ocupação de uma área de 7 mil hectares, toda habitada.

Um denominador comum tem caracterizado estes processos de "desenraizamento comunitário": estes têm sido conduzidos de forma profundamente autoritária, em que em nenhum momento a opinião das comunidades afectadas é tida em consideração, e, mais grave ainda, com perturbações graves no gozo de direitos humanos básicos, como o direito a habitação e alimentação condignas; acesso a terra arável, a serviços mínimos de saúde e de educação e a meios de vida essenciais.

Nesse sentido, e visto que o anúncio da exploração de recursos naturais coincide com o anúncio da remoção das comunidades locais para outras regiões, geralmente muito pobres em recursos básicos como água e terra arável, o primeiro impacto sobre os primeiros "donos" é um sentimento de que ser originário de uma região rica em recursos é uma maldição, que leva ao sofrimento, através de desterro, para terras pobres e isoladas.

Estamos a falar, com efeito, de quase total falta de comunicação por parte do governo, em primeiro lugar, e, em segundo lugar, pelas companhias multinacionais ou mesmo nacionais, com as comunidades afectadas, as quais são reduzidas a meros agentes passivos dos projectos de investimento. Estudos realizados sobre processos de reassentamento em Tete [Human Rights Watch:2013. O Que é Uma Casa Sem Comida?] mencionam, precisamente, a falta de comunicação entre o governo e as empresas de mineração com as comunidades reassentadas, bem como a falta de mecanismos acessíveis e de resposta relativos à participação na tomada de decisão, expressão de queixas e obtenção de soluções para as reclamações e injustiças.

A acumulação destes problemas foi, certamente, a causa do protesto popular ocorrido no dia 10 de Janeiro de 2012, quando, aproximadamente, 500 residentes da aldeia de reassentamento de Cateme bloquearam a linha férrea que liga a mina de carvão da Vale ao porto da Beira. Esta manifestação, aliada à resposta violenta da polícia local, que agrediu vários manifestantes, abriu espaço para uma reflexão nacional conjunta e mais aprofundada por parte das comunidades, companhias, governo sociedade civil e comunidade internacional, na busca de soluções aos problemas de Cateme e noutros locais aonde se pretende reaseentar populações no futuro

A informação como base da participação

Segundo a definição dada pelo Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas, este processo consiste na “deslocação ou transferência da população afectada de um ponto do território nacional a outro, acompanhada da restauração ou criação de condições iguais ou acima do padrão anterior de vida”.

Para além do trauma derivado do afastamento da terra, na sua dimensão cultural, enquanto sede de uma relação mítica com os antepassados, que lhes deixaram como herança sagrada, a deslocação de populações para novas zonas acarreta ainda a perda ou mitigação de algumas liberdades fundamentais, como a liberdade de associação, de manifestação e de reunião. Apenas na posse e comando destes elementos o sujeito da consulta pode estar preparado para produzir uma decisão ou consentimento informado. Tratando-se de consulta pública comandada pela Administração Pública, e sabida a posição privilegiada desta, de detentora da informação fundamental atinente à mesma consulta, constitui seu dever, à luz da lei e da moral, providenciar todas as condições necessárias a uma consulta honesta e genuína.

Nessa óptica, uma condição primária para que uma consulta traga resultados que reflectam a genuína vontade do consultado, é que este esteja na posse de toda a informação relevante, o que nos remete aos conceitos de direito à informação, enquanto direito fundamental de todos os cidadãos (Art.48º da Constituição da Republica). A esse respeito, vale a pena visitar os ensinamentos de dois proeminentes constitucionalistas portugueses, nomeadamente Gomes Canotilho e Vital Moreira (citados Peixe e Fernandes 1997: 58), os quais repartem o exercício deste direito fundamental em três níveis, a saber:

1. O direito de se informar, consistindo “na liberdade de recolha de informação, de procura de fontes de informação, isto é, no direito de não ser impedido de se informar”;
2. O direito de ser informado, consistindo no “direito a ser mantido adequadamente e verdadeiramente informado”;
3. O direito de informar, consistindo na “liberdade de transmitir ou comunicar informações a outrem”, ou “direitos a meios para informar”.

À luz destes três níveis, e sabendo-se que a Administração Pública é a fiel depositária da informação ora em causa, impenderão sobre ela os seguintes deveres, repete-se, de natureza simultaneamente jurídica e ética:

1. Relativamente ao direito do cidadão a informar-se: constitui dever da Administração Pública abster-se de colocar obstáculos ao cidadão, quando este procura fontes de informação, que podem ser na forma de leis, regulamentos ou mesmo interacção com grupos de outros cidadãos ligados por interesses comuns. Fica, aqui, implicado, também, o exercício da liberdade de associação e de reunião, direitos de cidadania igualmente consagrados pela Constituição da República.
2. Relativamente ao direito do cidadão a ser mantido adequadamente e verdadeiramente informado: constituirá dever da Administração Pública colocar à disposição do cidadão toda a informação relevante à consulta, e de forma acessível (linguagem e meios de transmissão), usando uma linguagem clara e acessível, [evitando o uso de terminologia técnica de difícil compreensão para a pessoa que deverá dar a sua opinião.](#)

Dez Perguntas Mínimas Implicando Acesso Comunitário à Informação

Instituições como o Banco Mundial e outras, estabeleceram princípios gerais que devem orientar processos de reassentamentos de comunidades devido a empreendimentos económicos, em que a garantia do respeito pelos direitos humanos básicos das populações afectadas implica a produção de Planos de Reassentamento, com Estratégias de Comunicação Participativa, que respondam, entre outras, às seguintes perguntas:

1. Por que é que o projecto requer a nossa deslocação permanente para novas zonas de habitação?
2. Que benefícios directos e duradouros vamos obter, como comunidades directamente afectadas, com a implantação do projecto?
3. Quando é que deveremos abandonar a nossa zona de origem?
4. Como é vamos estar envolvidos num processo participativo genuíno de identificação de novas zonas de habitação, com suficiente terra arável, acesso à água e outros recursos naturais essenciais?
5. Como vamos poder avaliar adequadamente as vantagens e as desvantagens de cada zona, até à escolha consensual da zona preferida?
6. Como vamos poder exprimir as nossas preferências, sobre o modelo das novas habitações em substituição das antigas, monitorar a sua construção, até à sua entrega pelo projecto e recebimento formal por cada família?
7. Como vamos participar de forma aberta e honesta na avaliação dos nossos bens patrimoniais, das nossas perdas e danos e no cálculo do valor das indemnizações?
8. Que meios ser-nos-ão garantidos para a nossa vida, ao longo do período de adaptação na nossa nova região e em para responder a impactos cumulativos derivados do projecto?
9. Que oportunidades de melhorar o nosso nível actual de vida - incluindo acesso a meios de vida, trabalho, educação, acesso a cuidados de saúde, ao transporte ou a comunicações - vamos ter na nova zona de habitação?
10. Quem nos vai garantir comunicação eficiente com o governo e a empresa, para receber e responder a nossas perguntas, reclamações ou propostas relacionadas com o processo da nossa reintegração nas novas zonas de residência?

A finalidade primordial deste processo é obter a manifestação livre e adequadamente informada da vontade da comunidade alvo da consulta, como um processo fundamental com, pelo menos, dois propósitos: por um lado, obter licença social para o projecto e, por outro, criar na comunidade sentimento de autoria sobre os processos de desenvolvimento que afectam as suas vidas.



A água que sai deste poço está poluída!.

Comunidades abandonadas e enclausuradas em zonas de mineração em Tete

Iracema Maiopue Bila

Em diferentes localidades dos distritos de Moatize e Marara, na Província de Tete, centenas de camponeses e suas famílias vivem em condições abaixo dos níveis mínimos de dignidade humana, sem acesso a água potável e privados de direitos humanos básicos, como a liberdade de circulação e de expressão. São mais de 500 famílias que, nas localidades de N'chenga, Kalambu e Cassoca, respectivamente nos distritos de Moatize e Marara, acusam as mineradoras Vale (brasileira) e Jindhal (indiana) de lhes poluir os rios; usurpar terras e os manter enclausuradas no meio de poeirentas escavações e de explosões de dinamite.

Um quadro geral de abandono e sofrimento

Estas são as principais constatações de uma pesquisa sobre impactos sócio-económicos e ambientais, resultantes de actividades de extracção de carvão na província de Tete, e mais precisamente nos distritos de Moatize e Marara. A pesquisa, realizada nos meses de Setembro e Novembro de 2014, abrange as comunidades de Catete, N'chenga, Kalambu e Cassoca, respectivamente nos distritos de Moatize e Marara. Marara é um novo distrito, resultante da recente elevação do Posto Administrativo do mesmo nome, no distrito de Changara, para a categoria de distrito.

De forma particular, a pesquisa procurou monitorar o grau de cumprimento do Plano de Gestão Ambiental, elaborado e aprovado pelo governo, em especial relativamente à vegetação, ar atmosférico e solos, bem como no tocante à qualidade de vida das comunidades afectadas.

A pesquisa constata que, nestas localidades, mais de 500 famílias vivem em condições de carências extremas, sem acesso a água potável e a cuidados básicos de saúde, ou até privadas de direitos humanos básicos, como a liberdade de circulação e de expressão. Enquanto que as comunidades de N'chenga e Catete, no distrito de Moatize, vivem em áreas concessionadas à mineradora brasileira Vale ou directamente afectadas pela actividade mineira desta, a comunidade Cassoca, no distrito de Marara, vive dentro da área concessionada à multinacional indiana, JSPL Jhinal.

Em sede de direitos humanos básicos, as condições de vida da comunidade de Cassoca são as que mais chocam a consciência humana. Aqui, as populações são mantidas dentro de uma vedação, erguida pela concessionária indiana, no meio de explosões de dinamites e de escavações.

A mina da Jhinal, situada numa área concessionada de 17.600 hectares, foi autorizada a iniciar as suas actividades no primeiro trimestre de 2013, sem que dali fossem, antes, retiradas as populações locais, e reassentadas em outro local. Nestas condições, e no meio de pedidos de socorro da população, a mina foi formalmente inaugurada pelo Presidente da República, Armando Guebuza, em Agosto de 2013.

De acordo com testemunhas no local, quem vive dentro da área concessionada à mineradora indiana está sujeito a regras de entrada e saída "próprias de um quartel militar". Contactos com o "exterior" da vedação são estritamente controlados, havendo penalizações severas a quem infringir as regras impostas. Ninguém sabe explicar como foi possível o governo autorizar o início da mineração numa zona onde se calcula viverem cerca de 500 famílias.

Por seu lado a comunidade de Nchenga vive privada de condições mínimas de dignidade, na medida em que não tem acesso a água potável e de forma regular, e não dispõe de uma escola primária para as crianças da aldeia, porque, segundo as autoridades locais, a escola e o centro de saúde que antes funcionavam na Vila de Chipanga foram fechados, alegadamente porque a maior parte da população local foi dali removida e reassentada em Cateme.

Paralelamente a isto, com a construção de uma linha férrea da Vale, os habitantes de Catete ficaram, também, privados de acesso a água, pois a construção dessa nova infra-estrutura ditou o encerramento dos poços de água onde as populações se abasteciam do líquido vital. Assim, o acesso a água tornou-se mais distante, com impactos directos sobre as mulheres, agora com sérias dificuldades na busca de água nos rios. Em consequência, as mulheres vêm-se obrigadas a esperar longas horas nas proximidades da linha férrea, até que os comboios passem e elas possam atravessar até aos locais de recolha de água. Este exercício torna-se ainda mais penoso para as mulheres grávidas. Também nesta região as crianças estão privadas de ir a escola, dado que não existe na localidade uma escola primária.

Falta de água potável e perda de propriedades sem compensação

Originariamente, a comunidade de Catete pertence ao Posto Administrativo de Chipanga. Ela mudou-se da Vila Sede de Chipanga para Catete no final do conflito armado de 16 anos, por falta de espaço e de terras de cultivo. Contudo, grande parte das famílias deslocadas para Catete sempre mantiveram as suas residências originárias em Chipanga. Entretanto, quando a actividade de mineração iniciou, nomeadamente em 2010, uma grande parte desta comunidade foi dividida em dois grupos, e reassentados pela Vale, ora em Cateme (reassentamento rural), ora no Bairro 25 de Setembro, da Vila de Moatize (reassentamento urbano). Entretanto, um outro sector desta comunidade permaneceu em Catete, alegadamente porque a parcela de território onde viviam não era directamente abrangida pela concessão atribuída pelo Estado à Vale.

Contudo, relatos locais dizem que, durante o processo de levantamento dos bens da população, em preparação do seu reassentamento em Cateme, várias famílias foram excluídas, alegadamente porque as suas casas, feitas de estacas e capim, não eram consideradas "património" digno de qualquer ressarcimento.

Na percepção das famílias "esquecidas" em Catete, também houve práticas discriminatórias por parte do Comité Comunitário que esteve a orientar o levantamento de bens, o qual teria favorecido parentes e outras pessoas próximas de suas relações individuais. E, quando da transferência de grande parte da comunidade local para Cateme, a escola e o posto de saúde construídas em Cateme foram vistas como "transferências" das que funcionavam na Vila Sede de Chipanga, o que ditou o encerramento destas. Assim, a comunidade que permaneceu em Catete, numa área de intensa actividade mineira e de construção de infra-estruturas, ficou privada de acesso a esses serviços básicos.

Adicionalmente, e devido à construção de uma linha férrea da Vale, os habitantes de Catete ficaram, também, privados de acesso a água, pois a construção dessa nova infra-estrutura ditou o encerramento dos poços de água onde as populações se abasteciam do líquido vital.

Segundo contam as mulheres residentes na área, no passado elas recolhiam água na baixa do rio Moatize com certa facilidade. Entretanto e devido à construção da linha férrea, elas são obrigadas a atravessar a ferrovia, aonde são forçadas a esperar demasiado tempo até os comboios passarem, sendo um transtorno ainda maior para as mulheres grávidas. Nesse período de espera, em particular durante a noite, elas correm vários riscos, incluindo o risco de serem violadas pelo caminho. Este risco também se verifica quando elas precisam esperar pela passagem dos comboios, para atravessar a linha férrea, a caminho da moageira, onde moem farinha de milho. Para melhor se protegerem, elas vêm-se obrigadas a organizarem-se em grandes grupos nas suas movimentações, o que lhes consome tempo.

Segundo refere o Secretario Permanente do Governo Distrital de Moatize, Tomás Paulo da Graça, a Vale terá compensado as comunidades locais pelo encerramento das fontes de água ao longo da linha férrea. Contudo, reconheceu que as autoridades distritais enfrentam sérios obstáculos para imporem qualquer autoridade à Vale, uma vez que, sempre que abordada pelas autoridades locais, a mineradora alega ter negociado "tudo" com o Governo Central, em Maputo.

Relativamente à falta de escola e posto de saúde, a VALE não reconhece qualquer responsabilidade em torno do assunto e o governo local aparenta impotência para reverter a situação. Para piorar o cenário, algumas casas desses residentes de Chipanga foram destruídas por se situarem dentro da área de mineração, sem que lhes fosse garantida qualquer compensação pelo facto. Ora, ainda que não tenham sido deslocadas da sua zona de origem e reassentadas numa nova localidade, aquelas comunidades estão directamente afectadas pela exploração mineira.

Nessa medida, e nos termos do Regulamento sobre o Processo de Reassentamento resultante de Actividades Económicas (aprovado pelo Decreto n° 31/2012, de 8 de Agosto), qualquer pessoa directamente afectada – entendida como aquela que tenha perdido totalmente os seus bens, como casas, meios de subsistência e outro tipo de infra-estruturas – tem direito: (a) ver restabelecido o seu nível de renda, igual ou superior ao anterior; bem como o seu padrão de vida igual ou superior ao anterior; e (b) a ser transportada com os seus bens para o novo local de residência; (c) viver num espaço físico infra-estruturado, com equipamentos sociais; e (d) ter espaço para praticar as suas actividades de subsistência e (e) dar opinião em todo o processo de reassentamento.

Poluição da água e ausência de serviços de saúde e educação

A comunidade de Nchenga faz também parte do Posto Administrativo de Chipanga. Nesta comunidade, os residentes queixam-se de poluição da água, do lençol freático, bem como da ausência de serviços de saúde, educação, culminando com um conflito judicial (mal parado), opondo a Vale a um empresário local.

Em reuniões efectuadas junto das comunidades locais em 2007, a Vale teria informado que todos os moradores permanentes da região seriam dali retirados e reassentados em zonas diferentes. Contudo, e, para o espanto geral, a VALE de seguida decidiu apenas abranger para o reassentamento os residentes de Chipanga-Sede, alegando que apenas numa terceira fase precisaria reassentar a comunidade de Nchenga, quando alargasse até ali a sua actividade de mineração. Deste modo, esta comunidade ficou para trás. Porém, ela encontra-se dentro do perímetro das escavações da mineradora, sofrendo de forma directa os impactos ambientais e sócio-económicos desta actividade.

Segundo fontes de Nchenga, a VALE tem estado a lavar o carvão extraído do rio Nyacamuanzi, que serve a comunidade local, causando a poluição das suas águas, bem como o lençol freático. Isto teve como uma implicação imediata, o encerramento dos quatro poços de água que eram usados para o consumo da comunidade bem como do seu gado, bovino e caprino.

Plano de Gestão Ambiental já previa impacto negativo

O Plano de Gestão Ambiental já previa este impacto negativo para a fase operacional da mineração. Este impacto é, aliás, descrito no documento como impacto de “alta significância”, com “potencial alteração na qualidade das águas subterrâneas (potencial drenagem ácida) ”.

Como resultado da exposição do minério à água (em particular água das chuvas) e oxigénio durante as operações na mina, a água nas zonas de mineração, no interior das cavas das minas e nas zonas de deposição dos rejeitos grosseiros poderá tornar-se ácida, caso medidas de controlo operacional não sejam devidamente implementadas.

O documento acrescenta ainda que, durante o processo de “beneficiamento” - processo através do qual se faz a separação do carvão (lavrado ou extraído), das partes estéreis ou inorgânicas garantido que haja no final carvão mineral de alta qualidade - devem ser tomadas as devidas medidas preventivas, para evitar que os rejeitos grosseiros, partes estéreis inorgânicas, ao entrarem em contacto com humidade do ambiente, se transformem em potenciais focos de acidez que vão contaminar as águas subterrâneas por drenagem, sem esquecer a eventual deposição dos sedimentos que com as chuvas podem contaminar também os rios.

Assim, para evitar esta situação e para a eficiência da gestão do manuseamento dos materiais com potencial de geração de drenagens ácidas, deveriam ser asseguradas várias medidas preventivas, descritas no Plano de Gestão Ambiental, mas cuja observância parece grandemente descurada pela mineradora. Sustenta esta suspeita o facto da comunidade de Nchenga não mais poder consumir a água do rio Nyacamuanzi nem a água dos poços, a qual se mostra altamente poluída.

Conforme as fontes referiram, têm ocorrido surtos de doenças abdominais e diarreias junto da comunidade. O último surto mais generalizado ocorreu em 2013. Após análises aos pacientes, as autoridades sanitárias advertiram às comunidades e ao Governo que a água consumida estava poluída e era imprópria para o consumo humano. Igualmente, foram reportados muitos casos de doenças respiratórias devido a poeira das escavações.

Em face destes casos, o chefe da aldeia, Pinto Massavule, afirma ter contactado a administradora do Distrito, Elsa da Barca, a qual terá visitado a aldeia, acompanhada de representantes da VALE. Na sequência da visita, a VALE ter-se-á comprometido a fornecer água potável diariamente neste local. Contudo, verifica-se que nem sempre a empresa cumpre com o compromisso de levar água para a comunidade de Nchenga. Quando o faz, enche sete depósitos de 1000 litros cada, quantidade que está longe de satisfazer as necessidades de todo o povoado, que conta com cerca de 46 famílias permanentes, e ainda as 25 famílias que, apesar de terem sido removidas dali, regressam à zona no período das chuvas, para actividades agrícolas.

Por vezes a comunidade fica várias semanas seguidas sem a água que supostamente deveria ser fornecida pela VALE. Nessas circunstâncias, como medida de precaução, as populações prescindem da higiene básica individual, para garantir água de beber e de cozinhar. Foi neste âmbito também referido que na última semana de Agosto de 2014, pela primeira vez morreram duas cabeças de gado bovino devido ao consumo de água contaminada, facto que foi comprovado pelas tripas enegrecidas dos animais. Este facto preocupa a comunidade de Nchenga porque ao consumirem carne de vaca contaminada, também poderão perigar a sua saúde.

Segundo contam os moradores, várias cabeças de gado caprino têm morrido, devido ao consumo da água contaminada. Isto constitui grandes perdas nas economias dos camponeses, agravando o nível de pobreza local, dado que ninguém se responsabiliza pela compensação. O Chefe da aldeia afirma que a comunidade não está vivendo com dignidade, pois, nas suas palavras, a comunidade "está sendo tratada como animais prisioneiros na sua própria terra", e pede o apoio do Governo.

A Lei e a Vale

Confrontados os argumentos da Vale com os ditames da lei (Lei nº 16/91, de 3 de Agosto), o resultado final parece indicar flagrante incumprimento da lei por parte da mineradora Brasileira. Senão veja-se:

O que diz a Vale....

Abordada formalmente (por via de uma carta), a Vale apareceu com respostas evasivas (também por carta), chegando mesmo a considerar que as reclamações das populações vivendo em zonas de mineração resultariam do facto das mesmas sentirem-se atraídas pelas "condições de habitabilidade das áreas de reassentamento e pela oportunidade que oferece a presença da Vale no território". Relativamente à falta de água para o consumo da comunidade de Nchenga, devido à poluição do rio local e dos poços, a Vale não vê nisso qualquer problema, nem qualquer responsabilidade legal recaindo sobre si, pois, diz a mineradora brasileira, "esta comunidade sempre passou por dificuldades de acesso a água potável"; até por que os rios locais foram sempre sazonais, acrescenta. Apesar disso, a Vale diz que se "preocupa com as comunidades que vivem em torno da sua área de operação e tem estabelecido uma relação de diálogo permanente..."

O que diz a lei...

Relativamente à poluição da água, a legislação relevante (Lei de Águas - Lei nº 16/91, de 3 de Agosto) estabelece o seguinte:

Por regulamento serão estabelecidos padrões da qualidade de efluentes, dos corpos hídricos receptores, sistemas tecnológicos e métodos para tratamentos conjuntos e individuais de águas, podendo ser suspensas as actividades contaminadoras ou encerrados estabelecimentos enquanto não forem implementadas essas medidas. (nosso sublinhado).

Por outro lado, o artigo 55 da mesma lei dispõe que:

Quem para além dos limites consentidos provocar a contaminação ou degradação do domínio hídrico, independentemente da sanção aplicável, constitui-se na obrigação de, à sua custa, reconstituir a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação.

VALE "compra" terras às comunidades

Quando abordadas sobre as razões da permanência de aglomerados populacionais em plenas áreas de mineração da Vale, nomeadamente em Catete e N'chenga, as autoridades distritais expressam-se de forma insegura e pouco esclarecedora. O Secretário Permanente Distrital, Tomás Paulo da Graça, disse que pouco domínio tinha dos "dossiers" em causa, pois tinha sido nomeado há relativamente pouco tempo, mas confirmou um crescendo de conflitos de terra na região carbonífera de Moatize, que se prolongam desde o ano 2000. "Desde essa altura, quer a população, quer as áreas de mineração da Vale, têm vindo ambas a aumentar continuamente", disse.

Segundo confirmam as autoridades distritais, durante longo período de tempo, a Vale "negociava" directamente com as comunidades, para a ocupação das suas terras, atribuindo aos camponeses determinados valores monetários, segundo critérios desconhecidos, e fora de qualquer mediação estatal ou mecanismo de garantia da legalidade ou justeza de tais transacções.

Uma vez que estas transacções eram efectuadas sem qualquer documentação comprovativa, quando os camponeses reclamam que a Vale não está pagando os valores acordados, esta alega ter honrado os compromissos assumidos, acusando os camponeses de desonestidade. "Muitas vezes é nesta fase que o governo do distrito toma conhecimento" da ocorrência desses negócios de terra, afirma o Secretário Permanente do Distrito de Moatize. Por isso, continua o Secretário Permanente

Distrital, nos anos passados, a VALE chegou a pagar cerca de 500 Meticais por terreno, o que cria conflitos com os camponeses, ao notarem que actualmente há camponeses que recebem milhares de Meticais.

Os valores de compensação são estabelecidos em sede de uma Comissão Multisectorial que examina e faz a uniformização e valorização dos bens no âmbito da expropriação para prevenir conflitos e situações de injustiça. Contudo, tem sido difícil esta estrutura resolver conflitos originados em processos anteriores, em que a Vale "negociou" directa e individualmente com os camponeses.

Segundo foi apurado no local, esta prática de "negociação directa" estendeu-se a outras empresas mineradoras em Tete, incluindo a Rio Tinto: alguns camponeses da região que tinham recebido promessas de compensação pelas suas terras ocupadas pela Rio Tinto, manifestam-se agora apreensivas e inseguras, ao saberem que a empresa australiana abandonou recentemente o projecto, tendo vendido os seus activos à empresa India Coal Ventures Ltd. (ICVL).

Estes factos levantam a hipótese de que, abandonadas e enclausuradas dentro do perímetro de exploração carbonífera, as comunidades de Catete e Nchenga tornaram-se "presas fáceis" das empresas mineradoras, que lhes usurparam as terras e lhes deixaram sem acesso a água potável e a serviços básicos de saúde e de educação; sem no entanto assumirem a responsabilidade de as reassentarem em novas regiões, aonde deveriam garantir-lhes condições dignas de vida, conforme estabelecem os diplomas legais atinentes a esta matéria.

Entretanto, o Secretário Permanente disse recear que os conflitos de terra venham a continuar por muito tempo, "talvez entre 10, 15 ou mesmo 20 anos". Disse ter conhecimento de que as próprias instalações da Administração do Distrito devem ser removidas donde se encontram presentemente e "reassentadas" em novo local, ainda desconhecido.

Gado tresmalhado e processo judicial contra a Vale

Em N'chenga existem manadas de gado que tem andado tresmalhado através da selva há anos, tendo-se tornado rebelde, destruindo machambas da comunidade. As acções destes animais descomandados têm provocado avultadas perdas de culturas, quer de consumo, quer de rendimento. O gado, calculado entre 70 a 80 cabeças, é propriedade de um jovem empresário local, de nome Milton Fernando Baute. Antes dos reassentamentos de Cateme e Bairro 25 de Setembro, em 2010, o jovem empresário também possuía uma pequena Indústria Moageira e uma pocilga, herdadas do pai, que tinha acabado de morrer.

Quando em 2010 as populações locais foram deslocadas, na sua maioria para Cateme, havendo também algumas indemnizações, a Vale propôs-se a pagar a Milton Baute a quantia de 64.000,00 (sessenta e quatro mil meticais, ou seja, cerca de dois mil dólares americanos), de indemnização pelas infra-estruturas perdidas, nomeadamente pela moageira e pocilgas. O empresário não concordou com esta proposta, já que precisaria de terra e outros recursos para transferir o seu gado e iniciar uma nova vida, numa outra região. Mas a Vale manteve-se irredutível. Entretanto, com a população local evacuada para Cateme, o negócio da moageira faliu, por falta de clientela. Por seu lado, os pastores do gado, deixados sem terra para cultivar para o seu sustento, abandonaram os animais, demandando outras regiões.

Em 2011 a Vale volta a contactar Baute, propondo-lhe agora uma indemnização no valor de 265 mil meticais. Nessa altura o empresário já calculava os danos e perdas acumulados na ordem de 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil meticais), com a paralisação da moageira, destruição da pocilga e perda de gado, cujos pastores o tinham abandonado. Mas a Vale "torceu o nariz" e não mais voltaria ao diálogo, desde então (2011).

Entretanto, o gado tresmalhado, tendo-se tornado selvagem, vinha atormentando a comunidade local e destruindo suas machambas. É neste momento que os Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE), baseando-se numa notificação dos Serviços Provinciais de Pecuária de Tete, ordenam ao proprietário a proceder ao abate imediato do gado, alegadamente para prevenir o

surgimento de doenças junto dos animais. De contrário, o governo distrital iria confiscar-lhe os animais e abatê-los! O empresário estranhou o surgimento desta ordem, na decorrência do seu litígio com a Vale, e que era do pleno conhecimento das autoridades. "Estranhamos muito esta decisão do governo, porque estávamos à espera que o governo nos apoiasse no nosso litígio com a Vale", diz um parente próximo do empresário. Para este, a ordem do governo acarretaria perdas ainda maiores: por isso não a acatou.

Na sequência, em Março de 2014 o empresário intentou uma acção judicial contra a Vale, junto do tribunal judicial distrital de Moatize, pedindo uma indemnização à mineradora brasileira, por perdas e danos, no valor de 820.000 (oitocentos e vinte mil meticais), resultantes da perda de 82 cabeças de gado, vendidas ao preço de 10.000,00 (dez mil meticais) por unidade.

Não tendo a Vale apresentado qualquer contestação nos prazos estabelecidos pela lei, a mineradora foi, em Junho de 2014, condenada no valor da indemnização pedido. Contudo, a empresa recorreu da sentença, alegando nunca ter sido citada no processo do pedido da indemnização.

"Eles lançaram mão de muito expediente estranho, manobras dilatórias", afirma uma fonte próxima do processo. Assim, em Dezembro de 2014, o processo ainda corria os seus trâmites, já ao nível do tribunal judicial provincial, na Cidade de Tete. Enquanto isso, o empresário, sem qualquer apoio do Estado, sem as suas terras, gado e infraestruturas (moageira e pocilgas) vai acumulando prejuízos, desde 2010.

Comunidade de Cassoca enclausurada em vedação da Jhindal

À entrada da concessão da empresa indiana Jhindal, no Distrito de Marara, o clima é bastante intimidante: é apenas permitida a entrada de quem vai visitar parentes. É também proibido tirar fotografias bem como entrevistar trabalhadores ou quaisquer membros da comunidade local. Organizações da sociedade civil locais, como a Associação de Apoio e Assistência Jurídica às Comunidades (AAJC) afirmam que, quando qualquer informante local é encontrado a prestar declarações a pessoas "estranhas", é severamente punido, em acção coordenada entre o líder da aldeia e a Jhindal. A punição pode incluir arrancar o telemóvel do "infractor" ou despedi-lo da empresa, se for trabalhador da mesma.

Um informante que aceitou prestar declarações aos pesquisadores pediu para falar escondido dentro da viatura. Um outro informante que conseguiu ludibriar a vigilância prestou declarações rápidas e desapareceu. Ambos referiram que vivem numa "prisão ao ar livre"; privados de levar uma vida social normal e vigiados como se fossem pessoas estranhas "no estrangeiro". Disseram ter ouvido dizer que vão ser deslocados dali e reassentados na localidade de Nhamatua. Contudo, não sabem mais nada a respeito do assunto: nem quando serão consultadas nem para quando podem esperar pelo início de tal processo. Dizem ter recebido promessas de que ser-lhes-ão atribuídas casas e os que têm gado vão receber currais.

Como parte de uma nova divisão administrativa do país, o distrito de Marara foi criado em 2013, resultando da elevação do posto administrativo do mesmo nome, que fazia parte do distrito de Changara. Na opinião do Administrador do novo distrito, grande parte dos desmandos cometidos pela mineradora indiana eram devidos à distância física que separava a mina da sede distrital de Changara. Com a presente proximidade física do novo distrito ao local da mineração, incluindo um comando distrital da Polícia da República de Moçambique (PRM) tais práticas abusivas deverão diminuir, refere o administrador.

Entretanto, indagado sobre as condições de licenciamento da Jhindal, tais que permitiram a mineradora iniciar as suas actividades antes do reassentamento da população em local seguro, o Administrador distrital preferiu não se pronunciar. Mas afirma que já existe um plano para a evacuação da população daquela região, prevendo-se o seu reassentamento numa zona distante, em Xirodzi. Mas não tem qualquer informação factual sobre o processo, incluindo datas prováveis.

No tocante à poluição ambiental, os informantes referiram que o carvão extraído das minas era lavado em reservatórios da mineradora, não havendo escoamento da água para o rio Zambeze, e que até agora não havia indícios de contaminação do lençol freático. Nas condições de limitação ao acesso na zona, não foi possível à equipa de pesquisa confrontar esta informação com outras fontes independentes.